

Sábado, 1 de Março de 1980



DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

4.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1979-1980)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 1980

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Leonardo Eugénio Ramos Ribeiro de Almeida

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Manuel Henriques Pires Fontoura
 Bento Elísio de Azevedo
 José Manuel Maia Nunes de Almeida
 Henrique Manuel Soares Cruz

SUMARIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 25 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta do expediente e de requerimentos apresentados na sessão anterior.

O Sr. Deputado Rui Amaral (PSD) referiu-se a problemas sindicais da função pública.

O Sr. Deputado Miranda Calha (PS) criticou a actuação do Governo nos domínios da agricultura e da Reforma Agrária. Usaram da palavra em pedidos de esclarecimento, protestos e contraprotestos os Srs. Dr.putados Miranda da Silva (PCP), Oliveira Dias (CDS), José Cardoso (PSD), Mário Lopes (PSD), José Manuel Casqueiro (CDS), Borges de Carvalho (PSD) e Igrejas Caeiro (PS), a alguns dos quais o orador respondeu.

Ordem do dia. — Deu-se início à apreciação da proposta de lei n.º 288/I, que autoriza o Governo a alterar a Lei n.º 46/77, de 8 de Julho — Veda a empresas privadas e outras entidades da mesma natureza a actividade económica em determinados sectores.

Intervieram a diverso título o Sr. Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro, os Srs. Deputados Sousa Marques (PCP), Octávio Teixeira (PCP), Torres Marinho (PS), Jorge Sampaio (PS), Veiga de Oliveira (PCP), Carlos Brito (PCP), Vital Moreira (PCP), Mário Tomé (UDP), o Sr. Ministro da Defesa (Amaro da Costa), os Srs. Secretários de Estado da Indústria Transformadora (Baiano Horta), do Tesouro (Tavares Moreira) e da Presidência do Conselho (Moraes Teixeira).

Após ter anunciado a entrada na Mesa de um projecto de lei o Sr. Presidente encerrou a sessão às 13 horas e 25 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai proceder-se à chamada.

Eram 10 horas e 10 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Américo Abreu Dias.
 António Augusto Lacerda de Queiroz.
 António José Ribeiro Carneiro.
 António Maria Pereira.
 António Maria de O. Ourique Mendes.
 Armando António Correia.
 Cecília Pita Catarino.
 Daniel da Cunha Dias.
 Daniel Absílio Ferreira Bastos.
 Eleutério Manuel Alves.
 Fernando Monteiro do Amaral.
 Fernando Raimundo Rodrigues.
 Germano da Silva Domingos.
 João António Sousa Domingues.
 João Aurélia Dias Mendes.
 João Baptista Machado.
 João Luís Malato Correia.
 João Vasco da Luz Botelho de Paiva.
 Jorge Rook de Lima.
 José Baptista Pires Nunes.
 José Henrique Cardoso.
 Leonardo Eugénio R. Ribeiro de Almeida.
 Manuel António Araújo dos Santos.
 Manuel António Lopes Ribeiro.
 Manuel Henriques Pires Fontoura.
 Manuel Maria Portugal da Fonseca.
 Manuel Pereira.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Mário Martins Adegas.

Miguel Camolas Pacheco.
Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
Reinaldo Alberto Ramos Gomes.
Rui Alberto Barradas do Amaral.
Valdemar Cardoso Alves.

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
Agostinho de Jesus Domingues.
António Cândido de Miranda de Macedo.
António Duarte Arnaut.
António Fernando Marques R. Reis.
António José Vieira de Freitas.
Armando Filipe Cerejeira P. Bacelar.
Armando dos Santos Lopes.
Bento Elísio de Azevedo.
Carlos Cardoso Lage.
Eduardo Ribeiro Pereira.
Fernando Alves de Almeida Miranda.
Fernando Luís de A. Torres Marinho.
Francisco Igrejas Caeiro.
Frederico A. F. Handel de Oliveira.
Guilherme Gomes dos Santos.
Herculano Rocha.
Herculano Rodrigues Pires.
Joaquim José Catanho de Meneses.
Jorge Fernando Branco Sampaio.
Júlio Francisco Miranda Calha.
Luís Silvério Gonçalves Sajias.
Manuel Alfredo Tito de Moraes.
Manuel Francisco da Costa.
Manuel Joaquim de M. P. Tavares Santos.
Manuel José Bragança Tender.
Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.

Partido Comunista Português (PCP)

Alberto Jorge Fernandes.
Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
Álvaro Favas Brasileiro.
António da Silva Mota.
Carlos Alberto do C. da Costa Espadinha.
Custódio Jacinto Gingão.
Dinis Fernandes Miranda.
Fernando de Almeida Sousa Marques.
Francisco Miguel Duarte.
Helder Simão Pinheiro.
Jerónimo Carvalho de Sousa.
João António Gonçalves do Amaral.
Joaquim António Miranda da Silva.
Joaquim Victor Baptista G. de Sá.
Jorge do Carmo da Silva Leite.
José Casimiro Sousa Correia.
José Ernesto I. Leão de Oliveira.
José Manuel Aranha Figueiredo.
José Manuel da C. Carreira Marques.
José Manuel Maia Nunes de Almeida.
José Rodrigues Vitoriano.
Josefina Maria Andrade.
Manuel Gaspar Cardoso Martins.
Maria da Conceição Morais Matias.
Maria Ilda da Costa Figueiredo.
Marino B. de Vasconcelos B. Vicente.
Octávio Augusto Teixeira.
Vital Martins Moreira.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.
António Ferreira Pereira de Melo.
Artur Fernandes.
Henrique Manuel Soares Cruz.
João Daniel Marques Mendes.
João José Magalhães F. Pulido de Almeida.
João da Silva Mendes Morgado.
José Augusto Gama.
José Augusto Fernandes Sanches Osório.
José Manuel Rodrigues Casqueiro.
Luís Gomes Moreno.
Manuel Baeta Neves.
Maria José Paulo Sampaio.
Pedro António J. B. Pestana Vasconcelos.
Victor Afonso Pinto da Cruz.

Partido Popular Monárquico (PPM)

António José Borges G. de Carvalho.
Augusto Martins Ferreira do Amaral.
Gonçalo Pereira Ribeiro Teles.
Henrique José Barrilaro F. Ruas.
Luís Filipe Ottolini Bebiano Coimbra.

Agrupamento Parlamentar dos Reformadores (DR)

Armando Adão e Silva.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE)

Helena Tâmega Cidade Moura.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 112 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 25 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à leitura do expediente.

Deu-se conta do seguinte.

Expediente

Abaixo-assinados

Comportando 3917 assinaturas recolhidas pelo Movimento Democrático das Mulheres do concelho da Moita, no qual solicitam que a Assembleia da República se debruce sobre o problema gerado pela aplicação do decreto-lei que aumenta as rendas de casa.

Cartas

Cópia de uma carta que o Sr. Eugénio Duante Vieira dirigiu à Radiotelevisão Portuguesa, na qual critica alguns dos temas apresentados nos seus programas e tece diversas considerações para a melhoria dos mesmos.

Da comissão de trabalhadores da Nutripol, a enviar documentação referente à situação em que a citada empresa se encontra e para a qual pedem a melhor atenção deste Órgão de Soberania.

Ofícios

Da Assembleia Municipal de Lagos informando que em sessão realizada em 1 do corrente foi deliberado aprovar uma moção referente à bonificação das taxas de juro em empréstimos contraídos pelos municípios, exigindo que o Governo regulamente o assunto em causa, conforme estipula o artigo 15.º da Lei n.º 1/79.

Do Gabinete do director da Segurança Social do distrito de Beja enviando o ofício da Santa Casa da Misericórdia de Moura, em que solicita que os lucros da Lotaria Nacional e do Totobola sejam distribuídos equitativamente por todas as Misericórdias do País.

Da Assembleia Municipal de Alcanena transcrevendo uma deliberação tomada por aquela Assembleia na sua sessão realizada em 8 do corrente mês, na qual exige do Governo a aplicação integral da Lei das Finanças Locais.

Telegrams

Da direcção do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas comunicando que enviou um vigoroso protesto ao Governo Polaco pela prisão do militante operário polaco Edmund Zadrożnyki.

Com uma moção dos trabalhadores do Centro de Produção Fabril de Setúbal - Portucel, E.P., repudiando a atitude do Ministério do Trabalho em congelar a revisão do seu ACTV e manifestando a sua intenção de endurecer as formas de luta até serem conseguidas as suas reivindicações.

Do Sindicato dos Profissionais do Comércio e Serviços do Distrito de Évora e um ofício do Sindicato dos Trabalhadores Gráficos dos Distritos do Porto, Bragança e Vila Real repudiando a tentativa de despedimento de trabalhadores da Standard Eléctrica — ITT.

Do conservador e do notário de Coruche solicitando a alteração do artigo 27.º do Decreto n.º 519-F2/79, de 29 de Dezembro, no sentido de manter os direitos adquiridos aos conservadores e notários que já advogam.

Dois telegramas, respectivamente do Sindicato Agrícola de Beja e do Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas de Évora, e um ofício da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, manifestando o seu apoio à Reforma Agrária.

Cinco telegramas, respectivamente, da Câmara Municipal de Vendas Novas, do Secretariado das UCPs Cooperativas de Portalegre, da União dos Sindicatos de Beja, do Secretariado Distrital das UCPs Cooperativas Agrícolas de Beja e da Câmara Municipal de Évora repudiando os acontecimentos ocorridos na UCP Santana do Campo, de Arraiolos.

Telegrama da Cooperativa de Rio Tinto — Rio-coop — repudiando os aumentos dos produtos do «cabaz de compras» e outros.

Telegrama da comissão de unidade dos trabalhadores da Mague manifestando a sua solidariedade com os trabalhadores afectados pelo congelamento das respectivas convenções de trabalho, apoiando a Reforma Agrária e repudiando o aumento do custo de vida.

Foram apresentados na última sessão os seguintes requerimentos: ao Governo, formulados pelos Srs. Deputados Soares Cruz, Carlos Espadinha, Conceição Moraes e Maria Adelaide Paiva; ao Ministério

da Educação e Ciência, formulado pelos Srs. Deputados José Vitoriano e Jorge Lemos; ao Ministério da Administração Interna, formulado pelos Srs. Deputados Gonçalo Ribeiro Teles e Luís Coimbra; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Alexandre Reigoto; à Secretaria de Estado do Ambiente, formulado pelo Sr. Deputado Faria de Almeida; ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, formulado pelo Sr. Deputado João Lima; ao Governo, formulado pelos Srs. Deputados Ferreira do Amaral, Borges de Carvalho, Barrilero Ruas, Luís Coimbra, Gonçalo Ribeiro Teles e Sousa Tavares.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Amaral.

O Sr. Rui Amaral (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A minha intervenção, hoje e aqui, tem fundamentalmente que ver com um facto que possivelmente, e por agora, passaria despercebido a grande número de Srs. Deputados, e quiçá a grande parte da opinião pública portuguesa. Trata-se da abertura que ontem se fez do processo de negociação colectiva das condições de trabalho dos trabalhadores da função pública, processo esse abrangendo, por proposta dos sindicatos, a generalidade dos temas contidos no genérico da expressão que utilizei e, nomeadamente, com reflexos imediatos nas finanças públicas, a revisão das remunerações dos activos, aposentados e pensionistas da função pública.

Alguns serão tentados a minimizar este facto, porque seria meramente repetitivo e não justificaria os minutos roubados a esta Assembleia. Outros desejariam, como eu também, minimizá-lo igualmente, ainda que com fundamento diferente, qual seja o de que isso já constituiria uma prática democrática definitivamente institucionalizada. Finalmente, outros ainda, coerentemente com posições anteriormente assumidas, ficariam mais tranquilos se não fossem sujeitos ao incômodo que lhes estarei eventualmente a causar.

Devo dizer, porém, que não é minha intenção incomodar ninguém ou tornar para quem quer que seja neste hemiciclo as cadeiras menos confortáveis. Mas isso não me impede de abordar com frontalidade os problemas que reputo, neste caso, de nacionalmente relevantes. E com este argumento se esgotariam, penso, as possibilidades de manifestação de uma atitude crítica relativamente ao peso ou à oportunidade da minha intervenção.

Sem prejuízo de me dispor a proporcionar aos Srs. Deputados os esclarecimentos que vierem a considerar justificados, desejo desde já responder a estas quatro eventuais críticas.

Sabe-se como em Portugal, exceptuando 1974 e 1975, foram estabelecidas as condições de remuneração dos trabalhadores da função pública — por via unilateral, administrativa, sem qualquer veleidade de um processo minimamente aceitável de negociação ou tentativa de concertação.

Sabe-se mesmo que a partir de 1976 fomos confrontados com uma prática profundamente repressiva dos direitos fundamentais dos trabalhadores, de um modo geral, e da função pública, em particular. Sabe-se que, no caso da função pública, não só sempre se negaram os direitos sindicais fundamentais, como, inclusive, se chegou a proclamar que a introdução da negociação colectiva na função pública equivaleria

ao caos na administração pública portuguesa. Se me fosse permitido fazer um pouco de ironia, seria caso para perguntar o que é que para essas pessoas significa a palavra «caos». Mais do que meramente manterem uma posição cómoda da inacção perante o não reconhecimento legal de direitos sindicais fundamentais que qualquer democracia política representativa assegura de forma clara, esses Governos constitucionais, designadamente os dois primeiros, por mais de uma vez tiveram oportunidade de manifestar a discordância e o seu repúdio frontal ao reconhecimento desses direitos.

É, assim, sabido que os sindicatos representativos de trabalhadores da função pública são em Portugal, no domínio da legislação comum, meramente consentidos, já que a Lei Sindical — Decreto-Lei n.º 215-B/75, do Conselho da Revolução e legislação subsequente — expressamente os exclui no seu artigo 50.º, artigo esse que, recorde-se, obteve a expressa concordância da então ainda designada Intersindical Nacional, aliás criada por decreto-lei da mesma data e procedente do mesmo órgão legislativo. E é óbvio que não estando reconhecido sequer o direito à simples organização sindical, naturalmente que os direitos sindicais derivados desse não têm razão de ser.

Injusto seria, porém, não referir aqui a única exceção legislativa a este estado de coisas que constitui a Lei n.º 46/79, de 12 de Setembro, que, ao contrário, expressamente contempla a existência de comissões de trabalhadores na função pública para o exercício dos direitos de participação previstos na Constituição.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, se tudo isto é um facto, importa assinalar também que, apesar de alguns Governos constitucionais terem inscrito nos seus programas a intenção de procederem à ratificação das convenções da Organização Internacional do Trabalho na linha do que directamente decorre, aliás, da Constituição da República, em 1978, na Conferência da Função Pública, constituída pela Conferência Internacional do Trabalho, reunida em Genebra, a representação governamental portuguesa, em manifesta contradição, quer com os princípios proclamados, quer com as posições assumidas por Portugal a esse respeito desde 1975, recusou o seu voto à aprovação da que passou a ser a Convenção n.º 151, relativa à liberdade sindical e procedimentos da determinação das condições de trabalho na função pública.

Acrescentarei que desconheço que qualquer Governo posterior a esse — o II — tenha tomado a iniciativa das diligências necessárias à ratificação por Portugal dessa Convenção, reparando assim a imagem democrática do País que não poucas delegações governamentais afirmaram então publicamente ter ficado seriamente abalada.

O País e os Portugueses estão manifestamente farto de promessas incumpridas designadamente daquelas que constituíram capítulos essenciais de sucessivos programas de Governo.

Isto não impede, porém, que às falsas promessas não se possam ou não devam sobrepor promessas serenas, sérias e viáveis, que ajudem a melhorar a imagem pública, que não afecta somente os partidos e agrupamentos políticos através do mecanismo do voto, mas alteram também a imagem das próprias instituições democráticas e dos órgãos de soberania, cujo comportamento é determinado por aqueles.

Começa a ser evidente que os Portugueses, de um modo geral, e os trabalhadores, em particular, sabem distinguir quem enche permanentemente a boca com o seu nome em manifestações verbais de um progressismo falso e inexistente e quem, não se reclamando ilegitimamente de representações que não possui, nem por isso as deixa de ter em crescente peso.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Por isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, porque o meu partido nunca foi Governo com capacidade de decisão autónoma, seria razoável que se lhe desse nesta matéria, e desde logo, o benefício da esperança da concretização das afirmações e dos compromissos largamente patentes no Programa que esta Câmara recentemente aprovou. Dispenso os Srs. Deputados de citar aqui as inúmeras disposições que claramente apontam nesse documento, num sentido completamente diferente do que foi a política dos Governos anteriores.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Quer no capítulo sobre reforma administrativa quer no capítulo de rendimentos e preços, quer no capítulo do trabalho, existem dados objectivos e compromissos claros que o Governo se propõe cumprir.

Mas não se espere que o Governo possa fazer em mês e meio aquilo a que se comprometeu para período bem mais dilatado, ainda que curto.

Assim, somos os primeiros a reconhecer que não existem ainda os pressupostos legais e institucionais sem os quais a negociação colectiva não é, nem pode ser, um facto. Isso não impede, porém, que a acção do Governo não seja neste caso uma atitude negocial pelo seu lado, ou seja, que o Governo não possa nem deva buscar com serenidade, paciência, realismo e sobretudo sentido democrático o acordo com os sindicatos. Destes se exige idêntica vontade e idêntico espírito que não podem também ser confundidos, como é comum, com a formulação de meros expedientes, nem com uma atitude de defesa inconsequente de propostas sem margem de cedência. Negociar implica para ambas as partes, em primeiro lugar, o desejo de obter um acordo e não a vontade de criar o desacordo; em segundo lugar, não há negociação sem que as posições de ambas as partes sejam maleáveis, isto é, sem que qualquer das partes se disponha a ceder em busca atenta e interessada da zona de acordo possível; finalmente, negociar significa a possibilidade permanentemente latente do uso de formas de pressão colectiva que equilibrem a força contratual das partes, assim como o recurso a formas limite de julgamento dos conflitos com plena eficácia, por órgãos ou entidades estranhas às partes.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Mais do que o Programa do Governo, o Governo anunciou já publicamente que vai negociar e que está disposto a negociar. As reuniões começaram ontem e se mais não fora, a confirmação clara dessa disposição através do uso sem complexos dessa expressão — negociar — é um inequívoco indício de que, pelo menos nas intenções, também aqui as coisas começaram a mudar para os trabalhadores da função pública.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O Governo sabe que não haverá reforma da administração pública sem participação dos trabalhadores e sem se conquistar a sua confiança. O Governo não confunde, como já deu provas, autoridade e legitimidade com autoritarismo.

Que a negociação agora aberta seja um facto é o que todos podemos desejar, mas que seja um facto assumido integralmente por ambas as partes. E se é verdade que o último requisito do próprio conceito de negociação não existe ainda, não esqueçamos que ao Governo actual a responsabilidade não pode ser assacada por isso.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): Muito bem!

O Orador: — Conforme se diz no Programa do Governo, entre outras, a Convenção n.º 151, da OIT, irá por certo ser ratificada o que desde logo pressupõe, sob pena de absurdo, que o que agora se inicia vai ter, pela parte do Governo, adequada confirmação.

Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente José Vitoriano.

O Sr. Presidente: — Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Miranda Calha.

O Sr. Miranda Calha (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O problema agrícola do País é o problema de um sector que está estagnado há pelo menos um quarto de século, mergulhado numa profunda crise que se repercute de forma nefasta na economia nacional, contribuindo pesadamente para o agravamento da taxa de inflação, para o desequilíbrio da balança comercial e para o entravar do processo de crescimento e desenvolvimento económico.

Segundo dados estatísticos de 1973, nele existia uma grande maioria de empresas disposta de exígua dimensão física e económica e, por outro lado, mantinham-se vastas superfícies ocupadas por explorações de áreas excessivamente elevadas, o que, entre outras razões, provocava baixas produtividades e a permanência de situações de profunda injustiça social relativamente aos trabalhadores nelas assalariados.

A esta última zona, que sucintamente caracterizei, corresponde a zona do Alentejo, que representa aproximadamente 14% da superfície cultivada do continente, onde os trabalhadores agrícolas abrangidos pela Reforma Agrária são um terço dos assalariados agrícolas desta zona, cerca de 7% dos activos agrícolas no continente e menos de 2% da população activa do País. Poderia ainda acrescentar que o produto agrícola bruto das unidades de produção da Reforma Agrária é um terço do produto agrícola bruto da zona de intervenção e 9% do produto agrícola bruto do continente. No entanto, toda esta última zona ficou indelevelmente marcada, anos e anos, por uma extrema desigualdade na repartição da propriedade, onde existiam latifúndios ocupando a maior parte da superfície, onde se celebravam contratos injustos de arrendamento e parceria, onde predominava uma população trabalhadora sem emprego permanente assegurado e, portanto, com precário e incerto nível de vida, onde existiam padrões de vida sociologicamente muito

baixos e se mantinham sistemas de produção demasiado extensivos sem suficiente justificação ecológica.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Parecer-me-ia assim, na sequência do que venho dizendo e como Deputado por um distrito essencialmente ligado à agricultura e também integrante da chamada zona de intervenção da Reforma Agrária, que a política agrícola deveria merecer a maior relevância, de molde a dar solução a muitos obstáculos que impedem a agricultura, em todo o País, de progredir e de conceder melhores rendimentos àqueles que nela trabalham e dela vivem.

Parece, no entanto, que está longe destes objectivos a política agrícola — será que tem alguma? — do Governo.

Na verdade, depois de já ter passado um tempo razoável em termos de podermos apreciar as medidas que se iriam colocar em prática, o que verificamos é que, tão-só se iniciou, ou melhor se reiniciou o processo de entrega de reservas, embora mal, porquanto há dados indicativos de que tais processos estão feridos de ilegalidades.

E pouco mais há a salientar neste domínio. No entanto e embora já aqui referido, é importante recordar que as promessas eleitorais não estão a ser cumpridas. O caso do azeite é sintomático. Foi prometido que este manteria o preço do ano anterior mais o índice de inflação e o que vemos é que o preço acaba por ser fixado em 30 de Janeiro de 1980 em 95\$, passando a existir uma margem comercial fixada de 34\$ quando antes era de 22\$. Ou seja, produtores e consumidores desfavorecidos em função de intermediários.

E quanto ao preço dos cereais paira larga apreensão, pois parece que não serão aumentados ou terão aumentos que não acompanharão o custo de vida...

Também durante a campanha eleitoral foi prometido que não haveria subida de custos dos factores de produção e, no entanto, já verificámos a subida do gasóleo e, entretanto, será a energia... E como ficarão os pesticidas e adubos?

Ainda durante a campanha, muito se falou sobre o rendimento mínimo dos agricultores. Como será possível tal com a subida sistemática de factores de produção e a manutenção dos mesmos preços?

Depois, já fora do âmbito das promessas eleitorais, verificamos nomeações para cargos de relevo de pessoas que nos merecem e aos agricultores as maiores desconfianças. É o caso, do elemento responsável do plano de investimentos negociado entre o Banco Mundial e o Ministério da Agricultura e Pescas no quantitativo de 13 milhões de contos.

Temos conhecimento de subida do seguro de tratores e atrelados e, note-se, a ligeireza de tomada de medidas, que não têm em conta que um atrelado de um tractor, indispensável para tantos agricultores do País e que só é usado em certas épocas intensivamente, enquanto no resto do ano está parado, fica a pagar tanto como os atrelados que trabalham todos os dias em transportes normais.

E, entretanto e com grande incidência, começam a aparecer junto das câmaras municipais do Sul dezenas de trabalhadores rurais sem emprego, não tendo até agora ouvido o que quer que seja do Governo acerca dessa matéria, muito embora ainda haja

dias aqui tivéssemos ouvido confirmar o desemprego potencial, mas não se apontando qualquer remédio...

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Governo, formado na base da maioria saída das últimas eleições, não cumpre as promessas que apresentou ao povo português.

Sentimos menos a resolução dos problemas e mais o animar de conflitos e a preocupação pelo confronto. Cada vez mais vemos uma política beneficiadora de alguns em detrimento de uma política sã e global na agricultura.

Porventura tal procedimento permitirá certos dividendos políticos, mas não permitirá certamente resolver os problemas da agricultura e não fará, pelo menos, com que às terras do Alentejo — onde praticamente estão congelados os apoios de desenvolvimento de produção — chegue, finalmente, a paz e o diálogo que ali desejam largas faixas da população.

Aliás, sobre esta última região, o que se sente é um objectivo claro de pôr fim à Reforma Agrária, que a Lei n.º 77/77 — lei aprovada maioritariamente nesta Assembleia da República — procura consolidar.

O imperativo constitucional que a consagra é letra morta para este Governo que, no fundo, está ansioso de reconstruir um certo passado...

Mas, quanto à Reforma Agrária, também o dizemos, estamos conscientes da necessidade de correcções. Sabemos que, não obstante as alterações estruturais verificadas, se mantiveram na zona de intervenção as principais características técnicas das antigas explorações — grandes áreas dedicadas à cultura extensiva (não se enveredou, por exemplo, pelo decréscimo da área aplicada à produção de cereais e pelo aumento de pastagens melhoradas).

Sabemos ainda que as políticas de crédito e emprego de mão-de-obra assalariada fez desaparecer momentaneamente o desemprego crónico, mas que tal facto será de pouca duração se não se verificarem certas alterações em termos de viabilidade económica de unidades de produção.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, ao falarmos da Reforma Agrária é preciso dizer que esta tem de continuar, pois representa um anseio de décadas por parte daqueles que anos a fio tiveram vida duríssima para sobreviver, quando não tiveram de emigrar à procura de empregos estáveis para poderem alimentar a família. A Reforma Agrária foi e é uma esperança que não perecerá.

No entanto, para alguns este passado nada conta. Só falam em aumentar a produção como se a eficiência na agricultura se medisse exclusivamente pela produção de trigo ou em destruir tudo o que se passou de há cinco anos para cá a pretexto de que nada há de positivo.

Aliás, em tempos difíceis tivemos oportunidade de criticar o que considerávamos errado e continuaremos a fazê-lo sempre que assim o entendermos.

Enfim, neste como noutros campos, verificámos muitas promessas eleitorais — que não foram cumpridas —, o que nos permite ver, pasme-se, aqui na Assembleia certos defensores acérrimos do Governo que por sua vez se vêem obrigados a discordar da política governamental em organizações de agricultores. Deste modo, é difícil para quem quer que seja resolver problemas e arrisca-se a credibilidade mercê

do equilibrismo, sempre difícil, pois que mais dia menos dia se desnuda a verdade.

Há ainda até mais uma promessa que aguardamos expectantes — a da distribuição de terras expropriadas. Tivemos sobre esta matéria, entretanto, o anúncio feito com alguma «pompa e circunstância», certamente porque também não tinham mais nada a anunciar e havia que tirar o máximo efeito do pouco existente, de que foram atribuídas terras aos trabalhadores rurais. Tal, dizemo-lo, poderá ser positivo. Gostaríamos de saber, no entanto e previamente, qual o método que se seguirá na sua atribuição.

É que, lembramo-nos ainda, há relativamente pouco tempo — e as pessoas com actuais responsabilidades são as mesmas — nos perímetros de rega se distribuíram terras a pessoas fora do sector agrícola, em detrimento de agricultores que fazem da agricultura o seu único meio de subsistência. Será este o processo que se seguirá?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Torna-se urgente uma modernização da agricultura. É necessário incrementar o associativismo e cooperação. A descentralização dos serviços técnicos de apoio tem de ser um facto. A participação dos agricultores na definição do objectivo e a actuação do Ministério da Agricultura e Pescas, bem como a profissionalização do agricultor através do acesso à terra e ao capital que tantas vezes lhe falta, são urgentes. O saneamento dos sistemas de comercialização é uma necessidade.

Por outro lado, é necessário tomar medidas definidoras de critérios de subsídios à produção (combustíveis, adubos, sementes, etc.), estabelecer antecipadamente meios para atenuar riscos agrícolas e definir em definitivo uma estrutura agrária da zona de intervenção da Reforma Agrária, de modo a pôr-se fim a um regime de instabilidade e de agitação que já durou demasiado tempo.

Há, pois, em síntese, que se fazer uma profunda reflexão sobre o problema agrícola, definir objectivos para o sector, aumentar a produção, mas esta concertada, e melhorar as condições de vida dos que trabalham nos campos de Portugal.

É, no entanto, bem possível que medidas deste tipo não apareçam.

Este Governo tem provado estar mais interessado na guerrilha política do que em resolver os problemas que preocupam os Portugueses. Talvez porque não queira ou não saiba resolver estes e precise daquela para desviar as atenções.

A política externa, os saneamentos e exonerações em catadupa, a não aplicação de medidas de carácter social do anterior Governo, o atraso da nomeação dos governadores civis, o retardamento da contratação colectiva, os problemas do sector cultural, o aumento do custo de vida, etc., isto é, enfim, a demonstração de que também na área agrícola o futuro está cheio de nuvens.

Não se nega que houve esperança. Mas hoje os trabalhadores, pequenos e médios agricultores, e a população em geral, vêem com apreensão o amanhã.

Embora com curta duração, este Governo é já um longo desencanto.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Miranda da Silva.

O Sr. Miranda da Silva (PCP): — Sr. Deputado Miranda Calha, ouvi com atenção a sua intervenção sobre os problemas da agricultura, particularmente sobre os problemas da Reforma Agrária.

Antes de mais, gostaria de me associar a muitas das denúncias que aqui fez, embora em alguns aspectos pontuais não possamos estar de acordo. No entanto, do conjunto da sua intervenção destacamos a preocupação de manifestar o desacordo pela política deste Governo em relação à Reforma Agrária, ao que no fundamental nos associamos.

O Sr. Deputado Miranda Calha foi eleito pelo círculo eleitoral de Portalegre. O distrito de Portalegre tem características diferentes dos outros distritos pertencentes à Reforma Agrária, particularmente em relação aos distritos de Évora e Beja. Neste distrito existe um número apreciável de pequenos e médios agricultores, de pequenas e médias explorações. Ultimamente, temos aí assistido, bem como já aqui nesta Assembleia pela voz do Sr. Deputado José Manuel Casqueiro, a uma campanha que se pode resumir no seguinte: a CAP, o MAP e este Governo pretendem entregar terras a pequenos e médios agricultores. Esta será a tônica da mudança no campo da Reforma Agrária proposta por este Governo e, particularmente, por parte do Ministério da Agricultura e Pescas.

Acontece que até este momento temos conhecimento da entrega de algumas poucas centenas de hectares a apenas um reduzido número de pequenos e médios agricultores, alguns dos quais nem sequer são agricultores. Ao mesmo tempo, verificamos a reconstituição de muitos latifúndios. Para citar apenas alguns exemplos, referirei a família Costa Pinto, que neste momento tem mais de 5000 ha, o caso da Delfim Neto, que já tem mais de 2000 ha na sua posse, o caso da família Magalhães, que também já tem alguns milhares de hectares, o caso da família Borges Coutinho, que também já tem alguns milhares de hectares.

Em relação à situação que neste momento se verifica, com aumentos de preços dos factores de produção, com uma má atribuição de créditos, com a inexistência de qualquer ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, esgotou o seu tempo. Queira terminar, por favor.

O Orador: — Terminei já, Sr. Presidente.

Será que esta campanha da CAP e do MAP não estão em contradição, ou seja, por um lado pretende-se recuperar os antigos latifúndios, embora à custa de promessas a pequenos e médios agricultores, e, por outro lado, pretende-se uma campanha demagógica com vista às próximas eleições, criando uma expectativa junto desse: pequenos e medios agricultores?

O Sr. Presidente: — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Deputado Miranda Calha, eu queria fazer-lhe apenas duas ou três perguntas sobre a sua intervenção, que escutei com toda a atenção.

Uma parte da sua intervenção referia-se à aplicação da Lei de Bases Gerais da Reforma Agrária. O Sr. Deputado sabe que o PS propôs e votou favoravelmente essa lei e que o meu partido votou contra ela. Em todo o caso, durante a discussão dessa lei — e depois dela — houve por parte do PCP, que também votou contra, numa intensa campanha que se consubstanciava em se dizer: «A luta continua; Barreto para a rua». Pois bem, Barreto foi para a rua.

Pergunto concretamente: em relação à Lei de Bases Gerais da Reforma Agrária foi o PS que se aproximou da posição do PCP, ou seja, foi o PS que aceitou o imperativo «Barreto para a rua», e deixou de perfilar a sua lei ou, pelo contrário, terá sido o PCP que se aproximou da proposta do PS?

Há aqui uma outra questão subsidiária ainda relativa a esta lei. Esta lei ainda não foi alterada. Ora, o Sr. Deputado acusa de eleitoralismo a Aliança Democrática quando esta diz que se deve cumprir a Lei de Bases Gerais da Reforma Agrária. Pergunto: para o Sr. Deputado e para o PS é bom ou mau cumprir a Lei de Bases Gerais da Reforma Agrária?

Ainda uma segunda questão. O Sr. Deputado delineou um quadro preocupante para a situação actual da agricultura portuguesa e dos agricultores portugueses, em suma, de todos quantos trabalham directamente com este sector. Falou-se em inadequação entre as culturas e as condições naturais dos terrenos, em quebras de produtividade, em desemprego, etc. Sendo certo que o seu partido ocupa uma posição de particular responsabilidade não só na governação do País mas concretamente no desenvolvimento, na preocupação e na responsabilidade pelo sector da agricultura, penso que o Sr. Deputado, como governador civil de Portalegre, nem sempre terá tido tantas preocupações quanto à maneira como se encaminhavam as coisas relativamente à agricultura e aos agricultores portugueses.

Pergunto: até quando é que as coisas para a agricultura foram bem, a partir de quando é que começaram a ir mal e a partir de quando é que se desenvolveu o processo que levou ao quadro preocupante a que o Sr. Deputado Miranda Calha se referiu?

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Cardoso.

O Sr. José Cardoso (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para fazer um breve protesto.

Quero protestar contra a forma como o Sr. Deputado Miranda Calha apresentou o seu discurso, porque nenhum Governo do Partido Socialista tomou as medidas que este Governo já tomou em apenas dois meses.

O Sr. Manuel da Costa (PS): — Isso é verdade!

O Orador: — Pergunto ao Partido Socialista se teve em consideração nos aumentos do gasóleo, que teve de fazer quando foi Governo, as medidas agora tomadas, ou seja, que os aumentos do combustível não tivessem implicações para os agricultores?

Os Governos do Partido Socialista não o fizeram porque nós sabemos que nenhum agricultor se sente

beneficiado com essa política, pelo contrário, exigem, neste momento, com dois meses apenas de actuação do actual Governo, tudo quanto não conseguiram fazer em dois anos.

Risos do PS e do PCP.

Protestem sim a tempo e horas, não agora, o Governo está a arrumar a casa que VV. Ex.^a deixaram muito desarrumada. Esperem um pouco, esperem mais quinze dias, para ver o que é que o Governo pensa fazer em matéria de agricultura.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra para pedir esclarecimentos o Sr. Deputado Mário Lopes.

O Sr. Mário Lopes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvi com atenção a exposição feita pelo Sr. Deputado Miranda Calha e queria pedir-lhe alguns esclarecimentos.

Está ou não está o Governo, nomeadamente o Ministério da Agricultura e Pescas, a cumprir integralmente o que está contemplado na Lei de Bases da Reforma Agrária?

Uma voz do PS: — Não!

O Orador: — Se não está, então o Partido Socialista também não a cumpriu!

Risos do PS.

Foi ou não foi a política da olivicultura do actual Governo aplicada para beneficiar os produtores agrícolas?

O Sr. Manuel da Costa (PS): — Os intermediários!

O Orador: — Isso é uma opinião!

No que diz respeito ao nível de salários, pratica-se ou não uma atribuição de salários superiores aos da zona intervencionada pela Reforma Agrária, sobretudo nas zonas a norte do Tejo? Queria que o Sr. Deputado me respondesse a nível de índices de salários praticados nas unidades colectivas de produção e nas empresas privadas.

Concordo com V. Ex.^a no que diz respeito a uma reflexão sobre política agrária, mas lamento muito que o Partido Socialista, durante o período que esteve no Governo, não tivesse tido tempo para fazer essa reflexão e para pôr nos devidos lugares os técnicos competentes, com vista a um desenvolvimento pecuário à base das forragens conforme V. Ex.^a agora enumera.

O Sr. Armando Bacelar (PS): — Não apoiado!

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Casqueiro.

O Sr. José Manuel Casqueiro (CDS): — Sr. Presidente, quero fazer um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Miranda Calha e um protesto em rela-

ção a uma afirmação feita pelo Sr. Deputado Miranda da Silva.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Não pode!

O Orador: — Peço autorização para o fazer ao Sr. Deputado Veiga de Oliveira que certamente me concederá a palavra.

Risos do CDS.

O pedido de esclarecimento que queria fazer ao Sr. Deputado Miranda Calha é o seguinte: não comprehendo, o que não é difícil, a mudança sistemática de posição do Partido Socialista em relação à política agrícola.

O Sr. Armando Bacelar (PS): — Não é verdade!

O Orador: — O Partido Socialista em matéria agrária tem tido diversas políticas. Tão depressa concorda com a distribuição de terras como protesta porque se distribui a terra individualmente aos trabalhadores e aos seareiros.

A nossa posição é bem clara, defendêmo-la não com fins eleitorais. Todos os dias saem em *Diário da República* distribuições de terras individualmente a trabalhadores rurais, a seareiros e a rendeiros.

Vozes do PCP: — Não é verdade!

O Orador: — Esta é uma afirmação que fazemos e aplicaremos na prática, goste ou não a oposição, porque este é um princípio da Aliança Democrática.

Aplausos do CDS e protestos do PS e do PCP.

Compreendo a preocupação do Partido Comunista, compreendo-a porque nesta altura estão a ser postas em causa as grandes empresas latifundiárias que se constituíram por forma revolucionária ao serviço do Partido Comunista.

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Todos sabemos que nas unidades colectivas de produção o patrão é o Partido Comunista, os trabalhadores são mais explorados e não têm direitos sindicais.

Vozes do CDS: — Muito bem!

A Sr.^a Ercília Talhadas (PCP): — Provocador!

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, isto é um pedido de esclarecimento?

O Orador: — Aproveito para fazer a afirmação clara de que ninguém pode esquecer-se que trabalhadores despedidos de unidades colectivas de produção do distrito de Portalegre, na Comissão de Conciliação e Julgamento, viram aparecer o Sindicato dos Trabalhadores Rurais não em defesa dos trabalhadores despedidos e que tinham as quotas em dia, mas em defesa da unidade colectiva de produção. Afinal onde está a liberdade sindical dos trabalhadores rurais?

Aplausos do CDS.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — É falso!

O Orador: — Sou levado a concluir que nesta altura o Partido Socialista, além de não ter política agrícola, está em perfeita sintonia na campanha orquestrada contra a aplicação da Lei de Bases da Reforma Agrária que ele próprio aprovou nesta Assembleia.

O PS, já o disse há dias, é nesta altura o «Diabo» do PCP, já que o PCP afirmou com clareza nesta Assembleia, quando a Lei Barreto foi aprovada, que esta nunca seria cumprida nem que com o Diabo se tivesse de aliar. Posso concluir de uma forma clara que a oposição do PS ao cumprimento da Lei Barreto representa a prova cabal que o PS e o PCP têm a mesma letra, só mudam a música!

Protestos do PS.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Isto não é um pedido de esclarecimento é uma provocação!

O Orador: — O protesto que queria fazer é o seguinte: o Sr. Deputado Miranda da Silva fez afirmações que são perfeitamente caluniadoras, visto que não correspondem à verdade. O Sr. Deputado não gosta da distribuição de terras porque sabe que isso representa a constituição de uma nova geração de agricultores.

Uma voz do PCP: — De agrários!

O Orador: — Isso põe em causa as vossas conquistas — conquistas que não são as dos trabalhadores da Reforma Agrária —, visto que a actual Reforma Agrária é uma conquista do Partido Comunista.

Aplausos do CDS e protestos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra para um contraprotesto o Sr. Deputado Miranda da Silva.

O Sr. Miranda da Silva (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero fazer um contraprotesto em relação às afirmações provocatórias a que o Sr. Deputado José Manuel Casqueiro nos habituou. Na verdade, o que afirma só vem confirmar o que eu já anteriormente tinha referido.

Quero confirmar o seguinte: o que a CAP neste momento está a fazer através do MAP no distrito de Portalegre é a reconstituição dos antigos latifúndios.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Para isso utiliza determinado tipo de funcionários, e determinado tipo de elementos de direcção a nível regional do próprio MAP, compensando-os inclusivamente com reservas adicionais e com reservas à própria família. Quero aqui deixar bem explícito o seguinte: o representante do MAP no distrito de Portalegre, o Sr. Eng.º Gomes Pinheiro, já recebeu uma reserva através da sua mulher e outra através da avó da sua mulher — que por acaso morreu no dia a seguir a ter recebido essa reserva ...

Risos do PSD.

O Orador: — E agora ainda vai receber mais uma reserva adicional. É assim que, de facto, o MAP e a CAP concretizam a sua política!

Fala-se em entrega de terras a pequenos e médios

agricultores. Estamos de acordo com isso, mas desde que essa entrega de terras se faça à custa da expropriação das terras que ilegalmente ainda estão na posse dos agrários.

Aplausos do PCP.

Podemos dizer que no distrito de Portalegre ainda soma mais de 70 000 ha a área que hoje está indevidamente na posse dos agrários. Se a CAP está interessada em entregar terras a pequenos e médios agricultores e a seareiros, que o faça à custa dos latifundiários, à custa dos agrários, e não à custa dos trabalhadores agrícolas do Alentejo.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para pedir esclarecimentos, o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Presidente, solicitei a palavra para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Miranda Calha, antes, no entanto, queria fazer uma interpelação à Mesa.

Fui dos primeiros a pedir a palavra e só agora me foi concedida. Já ontem sucedeu a mesma coisa, peço, portanto, ao Sr. Presidente para recomendar aos membros da Mesa que estão encarregados de tomar nota de quem pede a palavra que o façam com o mínimo de respeito pela ordem com que as inscrições se processam.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, não vi o seu sinal a pedir a palavra.

O Orador: — Por amor de Deus, Sr. Presidente, a culpa não é sua.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sr. Deputado Miranda Calha, antes de mais, gostaria de me congratular por ter vindo aqui um Deputado do Partido Socialista a falar de questões da Reforma Agrária sem entrar no estilo cassetiano a que infelizmente já estamos habituados. É um elemento extremamente positivo que me apraz registrar.

Gostava de lhe fazer duas perguntas. Afirma o Sr. Deputado que antes do 25 de Abril havia desigualdade na distribuição de propriedades no Alentejo — evidentemente que estamos de acordo com essa afirmação —, mas não lhe contrapôs nada. Deveremos daí concluir que agora há igualdade na distribuição de terras?

A segunda pergunta é um pouco como aquela questão: primeiro apareceu o ovo ou a galinha? Pergunto-lhe o que é que está primeiro, a produção ou o latifúndio. É o latifúndio que depende do sistema de produção ou é o sistema de produção que depende da estrutura fundiária? Para alterar o sistema de produção — pensamos que esta terá de ser a primeira prioridade — é preciso diversificar a agricultura, fazer zonamento ecológico, estabelecer a compartimentação e garantir a perenidade do fundo de fertilidade. Tudo isto obtém-se através de uma política global em que, com a participação dos trabalhadores e das populações, se transforma o espaço de produção. Penso que não se trata unicamente de um problema fundiário. É esta a vontade de mudança que está no

programa da AD, só que não se faz de um dia para o outro.

A distribuição de terras tem de atender a estes problemas. Se assim não se fizer, nada se consegue, continuar-se-á a perpetuar o desequilíbrio ecológico e a caminhar para o deserto que se verifica no Alentejo. Esse caminho poderia ser aliviado se houvesse um entendimento democrático nesse sentido, só que se continua, paulatinamente, através dos latifúndios na posse do PCP ou das UCPs, tal como antes do 25 de Abril, a utilizar rigorosamente os mesmos esquemas de produção e a mesma rotina tecnocrática.

Vamos continuar ou não com os mesmos esquemas de produção no Alentejo? Vamos continuar no caminho para o deserto e para a mineralização ou vamos repovoar o Alentejo através de uma política que não tenha nada a ver com a estrutura fundiária mas sim com a salvaguarda do território?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado José Manuel Casqueiro pede a palavra para que efectue?

O Sr. José Manuel Casqueiro (CDS): — Para fazer um contraprotesto.

O Sr. Presidente: — Não pode, Sr. Deputado, porque já fez um protesto. O Deputado em relação ao qual protestou é que pode contraprotestar.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Miranda Calha.

O Sr. Miranda Calha (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Foram feitos aqui um conjunto de pedidos de esclarecimento que, na medida do possível, tentarei responder. Se não o fizer em relação a alguns, gostaria que me lembrassem.

Quanto ao que diz o Sr. Deputado Miranda da Silva, queria dizer muito simplesmente que o problema que colocou — depois de ter feito uma intervenção que aproveitou mais às suas preocupações e às preocupações do seu Partido —, ligado aos pequenos agricultores, sobre qual seria a defesa que o actual Governo lhes poderia dar, suscita-nos alguma preocupação. Sobre esta matéria ligada à distribuição de terras para formar pequenos agricultores, fizemos um requerimento ao Governo para sabermos concretamente quais as medidas tomadas para apoiar continuadamente esses pequenos agricultores, isto para que amanhã não chegemos à situação que existia antes do 25 de Abril, relacionada com o facto de não haver para eles alguma protecção. Aliás, na zona de Portalegre, na zona de Monforte, toda a gente sabe que uma grande percentagem de pequenos agricultores foi obrigada a abandonar as suas terras, teve de as vender a grandes proprietários da zona, e teve de emigrar porque não tinha qualquer tipo de apoio, não tinha qualquer tipo de crédito, não tinha qualquer tipo de possibilidade de vingar e ter o rendimento suficiente para si e para a sua própria família.

Quanto ao problema colocado pelo Sr. Deputado Oliveira Dias sobre a questão da Lei de Bases Gerais da Reforma Agrária e sobre se o PS se aproxima do PCP ou vice-versa, eu diria, Sr. Deputado, que não é uma coisa nem outra. O que acontece é que o

Governo se afasta do cumprimento da lei e esta é que é a realidade. Se assim não fosse, como é que se comprehende que haja entrega de reservas ilegais, que haja entregas de reservas a amigos sem qualquer direito conferido pela lei? A Lei de Bases Gerais da Reforma Agrária não contempla exclusivamente a entrega de reservas, mas sim um processo global de apreciação da agricultura. Ainda ontem, em relação a este problema das reservas, um jornal publicou coisas deste tipo «entrega de reservas fez-se com finta aos boicotadores»... Mas o que é isto em termos de política agrícola? Isto só é permitido devido a uma política agrícola em que não se vê nada, é só reserva para lá reserva para cá, e não há mais nada do que isto!

Sobre este mesmo assunto ainda há dias li uma entrevista do Sr. Deputado Ribeiro Teles ao *País*, na qual defendia uma política que fosse no sentido de uma aplicação integral da lei, em termos de não se tornar exclusiva no que diz respeito às reservas.

Quanto à questão de saber quando é que a agricultura foi bem ou mal conduzida, toda a gente sabe, Sr. Deputado Oliveira Dias, que houve um grande círculo político em relação aos diversos Governos que existiram. Houve a fase do II Governo, onde participou o CDS, houve o I Governo, mas entretanto aconteceram muitos outros governos.

Uma voz do CDS: — Mas esteve lá muito tempo!

O Orador: — Não podemos resolver o problema — e torno extensiva esta proposta a outros Srs. Deputados, um deles até fez um protesto —, da agricultura portuguesa criticando o Partido Socialista. O Partido Socialista já saiu há uma quantidade de tempo do Governo, já há quase dois anos, e o que é facto é que neste momento há um Governo que se instituiu, há um Governo que fez promessas eleitorais, há um Governo que decidiu de facto resolver os problemas dos pequenos e médios agricultores e a verdade é que não mudou rigorosamente nada.

Vozes do PS: — Muito bem!

Aplausos do PS.

O Orador: — Não podemos andar à volta destes assuntos, sempre a dizer o que é que fez ou que é que não fez o Partido Socialista, porque a gente quer saber, uma vez por todas, o que é que faz o Governo da AD.

Aplausos do PS.

Vozes do PSD e do CDS: — Esperem! Que imparcial!

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Deputado, dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Deputado, gosto muito de ver a sua emoção, mas não me respondeu à pergunta concreta que lhe fiz e que é esta: o Partido Socialista no quadro político actual acha bem ou acha mal que se cumpra rigorosa e escrupulosamente a Lei de Bases Gerais da Reforma Agrária?

O Orador: — Sr. Deputado, peço-lhe desculpa, mas se tivesse ouvido com atenção o discurso que fiz, tinha visto que num parágrafo concreto dizia que a Lei de Bases Gerais da Reforma Agrária devia ser rigorosamente cumprida. Mas, e eu repito, a lei não pode tratar exclusivamente da transacção de propriedades, a agricultura precisa muito mais do que isso.

Quanto à questão de estar ou não com emoção, Sr. Deputado, não sou daqueles que se costuma emocionar com estas coisas, aliás o exemplo vem mais da sua bancada quando intervém o Sr. Deputado Casqueiro, que é emocionante em todas as intervenções que faz nesta Assembleia.

Risos do PS.

Aliás, passando à intervenção do Sr. Deputado Casqueiro, lamento, mas não vale a pena responder. O Sr. Deputado desde que está na Assembleia tem atirado para aqui meia dúzia de slogans e mais nada e a sua actuação está normalmente condicionada à maneira de encontrar uma forma de protestar contra os elementos do Partido Comunista e nisto envolver sistematicamente a Assembleia.

Sr. Deputado Casqueiro, gostava, sinceramente, de um dia ouvir com profundidade uma análise da situação agrícola do País e quais são as propostas concretas que faz em relação à agricultura portuguesa. Lamento porque nunca ouvi da sua boca, nada de concreto sobre agricultura.

Uma voz do PS: — Ele não sabe!

O Orador: — Passo portanto, em branco a sua intervenção, foi mais uma cassette, a que já estamos habituados nesta Assembleia da República.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Quanto ao Sr. Deputado Borges de Carvalho, quero dizer que lhe agradeço ter-se referido à minha intervenção em termos concretos. Tentei fazê-la de uma maneira serena, porque penso que este problema obriga-nos a fazer uma análise objectiva da situação. O Sr. Deputado referiu-se a uma questão relacionada com o problema fundiário, tratei esse assunto na minha intervenção, no entanto, quero acrescentar que o problema fundiário não se deve resumir a dividir a propriedade. Não há dúvida nenhuma de que alguma coisa se avançou. Não há dúvida nenhuma de que o processo da Reforma Agrária foi iniciado e também é verdade que se cometiram erros e excessos e que houve até situações que foram consideradas graves. Eu próprio na Assembleia Constituinte tive a oportunidade de denunciar todas as preocupações referentes àquilo que se estava a passar no campo da Reforma Agrária, mas o que é um facto é que o processo se iniciou, passou por uma fase de reestruturação fundiária, e a partir daí deveria ter havido uma intensificação de culturas, deveria ter havido uma diversificação de tipo de propriedade, deveria ter havido uma intercompetitividade entre diversos sectores. É isto que é defendido por nós e é dentro destes princípios que penso deve ser analisado o problema da Reforma Agrária.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Deputado, dá-me licença que o interrompa.

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Borges de Carvalho (PSD): — Sr. Deputado, se realmente está de acordo com isso, acha que isso se faz em dois meses? Acha que a AD já podia ter feito isso? Nessa altura, Sr. Deputado Miranda Calha, creio que as suas críticas caem pela base ...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Deputado, o que é facto é que até este momento não vimos pelo menos um sinal do Governo no sentido de alterar isto.

Protestos do CDS.

O que é facto é que, por exemplo, na questão das reservas, e havia reservas suspensas pelo V Governo Constitucional que, de facto, estavam feridas de ilegalidade, o que se viu tão-só foi repor essas mesmas reservas que já tinham sido suspensas e mais nada. Não se vê um sinal concreto de se fazer uma mudança ou uma transformação qualitativa da política agrícola deste país.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Este é que é o problema, Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Mas digo-lhe, Sr. Deputado, que quando vier esse sinal eu talvez seja dos primeiros a dizer nesta Assembleia: finalmente os agricultores de Portugal podem ter esperanças em relação à resolução dos problemas agrícolas.

Mas, Sr. Deputado, enquanto isso não acontecer, desculpar-me-á, estamos na oposição e estamos aqui não para aceitar passivamente o que acontece, mas para criticar aquilo que achamos mal.

E, neste momento, não há uma política agrícola, não há um sinal de mudança e o defensor nesta Assembleia da política agrícola não demonstrou, minimamente, conhecimentos para sequer fazer essa política.

Aplausos do PS.

O Sr. Mário Lopes (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer um protesto.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado

O Sr. Mário Lopes (PSD): — Sr. Presidente, o meu protesto é pelo seguinte: afirmou o Sr. Deputado Miranda Calha que as reservas que estão a ser entregues são feitas a amigos. Creio que essas reservas se fazem dentro da legalidade e dentro do espírito da Lei n.º 77/77 aprovada nesta Assembleia.

Se o Sr. Deputado Miranda Calha me poder provar isso, queria que me dissesse quais são os amigos que têm sido contemplados pela actual equipa do MAP.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Mário Lopes, o Sr. Deputado está a fazer um protesto e, portanto, não pode formular pedidos de esclarecimento.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Com certeza, Sr. Presidente!

O Orador: — Além do mais, queria protestar porque o Sr. Deputado Miranda Calha não respondeu a duas perguntas fundamentais que fiz: a primeira, era a de saber qual é o nível de salários existentes na iniciativa privada na Zona da Intervenção da Reforma Agrária e a segunda, era a de saber qual é o nível de salários existentes nas unidades colectivas de produção. Como o Sr. Deputado não respondeu a essas duas perguntas, gostaria que o fizesse agora.

Além do mais, também falou numa política do azeite e queria que me dissesse qual seria a política do azeite que o Partido Socialista, se fosse Governo, teria programado num ano de superprodução.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Sr. José Manuel Casqueiro (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra, para fazer um protesto porque fui atingido pessoalmente ...

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Manuel Casqueiro (CDS): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Miranda Calha resolveu não responder às minhas perguntas ..

O Sr. Raul Rego (PS): — E está no seu direito!

Risos do PSD, do CDS e do PPM.

O Orador: — Com certeza, Sr. Deputado Raul Rego.

Mas o que não está é no direito de dizer que utilizei *slogans* quando apontei casos concretos. Isso é que não está no seu direito, Sr. Deputado Raul Rego.

Aproveito para fazer um protesto, dizendo claramente ao Sr. Deputado Miranda Calha que, ao contrário do que afirmou, há mudança clara e objectiva na política agrícola do Governo.

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem:

O Orador: — E há mudança porque começaram, por exemplo, a fixar-se os preços em épocas claramente conciliatórias e não, como até aqui acontecia, que os agricultores só tinham conhecimento dos preços quando tinham os produtos para vender. Quase todos os preços de produtos agrícolas estão agora fixados. Não se aumentaram os preços dos factores de produção, como já aqui foi várias vezes afirmado.

O Governo prometeu, e vai cumprir, não haver qualquer aumento do preço do gasóleo.

Risos do PCP.

Está definida com acordo das uniões de cooperativas, organizações representativas dos agricultores e da produção, o novo preço e a nova política de leite para a agricultura portuguesa.

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Se isto não é mudança em apenas dois meses, o que há para dizer de um governo que nos governou durante anos e nunca fez nada disto.

O Sr. Pinto da Cruz (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Mas protesto ainda porque o Sr. Deputado Miranda Calha falou nas ilegalidades no cumprimento da Lei da Reforma Agrária. Não posso aceitar que nenhum Deputado nesta Câmara, depois de ser constituída uma comissão para fiscalização dos actos e ilegalidades praticados pelo MAP ...

Protestos do PCP.

... e sem nessa comissão ter feito apresentar qualquer processo, possa falar em ilegalidade.

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Apoiado!

Protestos do PCP.

O Orador: — Estamos, sim, em presença de uma campanha de calúnias e nada dignificadora da democracia em Portugal.

Protestos do PCP.

Razão pela qual protesto.

É que se confunde, e pretende continuar-se a confundir, ilegalidade com legitimidade de direito que é o cumprimento da lei.

Agora uma coisa é certa: é que o Governo cumpre o seu Programa, que foi o que aprovámos; não cumpre o Programa nem do PS, nem do PCP.

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, Sr. Deputado Miranda Calha, penso que nunca foi tão certo o provérbio popular: «Quem te manda a ti sapateiro quereres tocar rabecão.»

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Igrejas Caeiro (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer um protesto.

O Sr. Presidente: — Mas o Sr. Deputado não foi directamente ...

O Sr. Igrejas Caeiro (PS): — Fui agredido, Sr. Presidente.

Risos do CDS.

O Sr. Presidente: — Então faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Igrejas Caeiro (PS): — Sr. Presidente, queria protestar, e tenho a impressão que comigo estão os Deputados ecológicos, contra a poluição sonora que está a fazer o Sr. Deputado José Manuel Casqueiro.

Risos do PS e do PCP e aplausos do PS.

Vozes do CDS: — Não apoiado!

O Sr. António Campos (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para prestar um pequeno esclarecimento à Câmara.

O Sr. Presidente: — Não pode, Sr. Deputado.

O Sr. António Campos (PS): — Então para um contraprotesto, Sr. Presidente.

Uma voz do CDS: — Não conhece o Regimento!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Miranda Calha para responder, se assim o entender.

O Sr. Miranda Calha (PS): — Sr. Presidente, começando por responder ao Sr. Deputado José Manuel Casqueiro, que parece que está com vontade de sair, direi somente que o seu protesto aqui caiu, e quanto à última parte da sua intervenção é lamentável que ela seja utilizada por um Deputado que, para todos os efeitos, tem a representatividade do povo português e está aqui mandatado para falar sobre todos e quaisquer assuntos.

Não há privilegiados nesta ou naquela matéria. Há é pessoas que se podem ou não interessar pela resolução dos problemas concretos das populações.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Claro está que hoje uns estarão interessados em certos sectores das populações, será o caso do Sr. Deputado José Manuel Casqueiro, outros estarão interessados na resolução dos problemas da maioria das populações — talvez este seja mais o meu caso.

Mas o que o Sr. Deputado não pode é protestar ou apresentar da maneira em que o fez uma crítica em relação a outros Deputados que façam intervenções sobre as mais variadas matérias.

Quanto ao Sr. Deputado Mário Lopes, que me fez duas perguntas, devo dizer-lhe que deve ter a obsessão dos Governos do Partido Socialista, porque em todas as intervenções fez sempre gerar tudo à volta do Partido Socialista.

Para nós isso é bom, é sinal que estamos vivos e que, porventura, as próximas eleições vão dar-nos a possibilidade de sermos maioritários.

Vozes do PS: — Muito bem!

Risos do PSD, do CDS e do PPM.

O Orador: — Mas o Sr. Deputado Mário Lopes a páginas tantas disse que, em relação à entrega de reservas, crê que não é assim. Acho que o Sr. Deputado respondeu por mim: crê, porque de facto não pode crer e tem que ter a certeza. Tenho aqui elementos — não vou estar agora a citar o nome de pessoas, mas terei muito prazer em mostrá-los pessoalmente — para ter a certeza de que estão a ser feitos compadrios e que estão a ser entregues reservas que, de facto, estão feridas de ilegalidade. Tenho, como disse, aqui comigo os elementos e com o maior gosto apresentá-los-ei ao Sr. Deputado.

Vozes do CDS e da Sr.ª Deputada Natália Correia (PSD): — Apresente-os nos tribunais!

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, chegámos ao fim do período de antes da ordem do dia, pelo que passamos ao período da ordem do dia com a apreciação da proposta de lei n.º 288/I, que autoriza o Governo a alterar a Lei n.º 46/77, de 8 de Julho, que

veda a empresas privadas e outras entidades da mesma natureza a actividade económica em determinados sectores.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente, como tenho conhecimento que os membros do Governo aguardavam este momento, pedia uns breves minutos de suspensão dos trabalhos para que se pudessem avisar as pessoas interessadas.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, pedia-lhe então o favor de algum Sr. Deputado tomar medidas para que os representantes do Governo viessem o mais rapidamente possível.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Com certeza, Sr. Presidente

Pausa.

Neste momento, tomaram lugar na bancada do Governo o Sr. Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro (Francisco Pinto Balsemão), o Sr. Ministro dos Transportes e Comunicações (José Viana Baptista) e os Srs. Secretários de Estado da Presidência do Conselho de Ministros (António Brás Teixeira), do Tesouro (José Alberto Tavares Moreira) e da Indústria Transformadora (Ricardo Manuel Simões Baião Horta).

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos então prosseguir os nossos trabalhos.

Para fazer a apresentação da proposta de lei n.º 288/I, tem a palavra o Sr. Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro.

O Sr. Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro (Francisco Pinto Balsemão): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Governo vem hoje perante esta Câmara solicitar uma autorização legislativa para que possa alterar a Lei n.º 46/77, vulgarmente conhecida por Lei de Delimitação dos Sectores Público e Privado da Economia.

Ao alterar esta lei, o Governo está simultaneamente a cumprir uma promessa eleitoral da Aliança Democrática e a dar seguimento ao estabelecido no seu Programa, que passou nesta Assembleia ainda há bem pouco tempo.

Apesar de as razões que fundamentam o pedido de autorização legislativa serem suficientemente conhecidas de todos os Portugueses, o Governo não pretende escamotear o debate e considera esta ocasião particularmente indicada para aqui, perante o Parlamento, reafirmar posições já assumidas, mas que alguns sectores teimam ainda em deturpar.

Antes de mais, tem de ficar claro, de uma vez para sempre, que enquanto este Governo estiver no Poder, a Constituição será cumprida.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Muito bem!

Protestos do PS e do PCP.

O Orador: — O Primeiro-Ministro afirmou-o, com firmeza, por mais de uma vez, nomeadamente no discurso de posse, e, nesta mesma Assembleia, aquando do debate do Programa do Governo, e os restantes membros do Governo também o têm feito, em mais de uma ocasião. Mas, mais do que afirmações ou de-

clareções de intenção, o que importa assinalar é a prática. E nos seus dois meses de vida, o Governo já deu provas do seu integral respeito pela Constituição.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Vozes do PCP: — Não apoiado!

O Orador: — Quem mais do que nós, por exemplo, tem evitado a todo o custo os conflitos entre os Órgãos de Soberania?

Vozes do PSD: — Muito bem!

Risos do PS e do PCP.

O Orador: — Quem tem agido com maior cautela para evitar situações de ruptura a nível político-constitucional? Quem terá actuado com maior cumprimento da legalidade, não apenas da Lei Fundamental, mas também da restante legislação?

Enquanto estiver em vigor a Constituição de 1976, o Governo respeitá-la-á, portanto; e que não haja dúvidas sobre isso.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — E diz sem rir!

O Orador: — Sr. Deputado Vítor Louro, digo isto sem me rir porque a matéria que estou a abordar não é uma matéria para que nos ríamos.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Voltando à matéria em análise, é óbvio, em primeiro lugar, que, de acordo com as disposições constitucionais referentes à repartição da competência legislativa entre a Assembleia da República e o Governo, resulta que qualquer das matérias abrangidas pelo artigo 167.º, nomeadamente a alínea p), tanto pode ser objecto de lei da Assembleia como de decreto-lei do Governo autorizado pela Assembleia. Neste sentido, veja-se a posição de constitucionalistas ilustres e neste caso insuspeitos como os Drs. Gomes Canotilho e Vital Moreira in *Constituição da República Portuguesa Anotada*, Coimbra, 1978, p. 335.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — É pois perfeitamente constitucional esta iniciativa do Governo.

Em segundo lugar, será útil, até para evitar que o debate seja demasiado alongado ou desvirtuado, reafirmar que não haverá desnacionalizações, nem é esse o objectivo da revisão da Lei n.º 46/77.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Muito bem!

O Orador: — E será útil também acrescentar que o Governo não tenciona alterar os artigos 1.º, 2.º, 4.º, alíneas a), b), c), d), e), f), g) e h), 5.º, alíneas a), b), c) e d), 7.º e 10.º da Lei n.º 46/77.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O relançamento do investimento produtivo, única forma sã de se criarem novos postos de trabalho, constitui uma das prioridades fundamentais do actual Executivo. Cabe à iniciativa privada um importante papel neste processo.

Mas não se podem exigir responsabilidades a quem se coarcta as possibilidades de acção, e, mais grave ainda, a quem é tratado como se fosse um cidadão de segunda, nomeadamente em relação aos estrangeiros.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Um investimento é uma aposta no futuro, que pressupõe confiança e implica riscos. A abertura à iniciativa privada de sectores que actualmente lhe estão vedados, juntamente com a concretização das indemnizações e o lançamento de um esquema integrado de incentivos ao investimento, faz parte de uma estratégia que visa a criação de um clima tão favorável quanto possível ao lançamento de novos empreendimentos num País onde a taxa de investimento no ano passado foi negativa.

O sector público continuará naturalmente a ter o seu lugar e também as suas particulares responsabilidades na dinamização dos investimentos e no desenvolvimento da economia portuguesa.

Para que possa desempenhar cabalmente a sua missão, o sector público necessita, no entanto, de ser racionalizado, de modo a melhorar-se a eficiência de muitas empresas públicas e pôr-se termo aos abusos e distorções que abundam na área.

Este é um facto reconhecido por todos os governos constitucionais, embora pouco se tenha feito na matéria. E talvez nem seja para admirar que assim tenha acontecido. Os governos podem legislar, tomar medidas, mas a defesa de interesses estabelecidos e a inércia que essa defesa provoca dificultam a implementação dos esquemas por mais geniais que sejam sobre tudo perante situações de monopólio ou exclusivo, em que não existem ou são poucas as alternativas, em virtude da eliminação da concorrência.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Neste sentido, a abertura de alguns sectores à iniciativa privada, pelo acréscimo de concorrência que permitirá, será um factor altamente positivo e estimulante na melhoria da eficiência das empresas públicas. Teremos assim, finalmente, a «existência concorrencial entre o sector público e o sector privado» de que falava o então Primeiro-Ministro Dr. Mário Soares, quando da apresentação do Programa do I Governo Constitucional...

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Muito bem.

O Orador: — ... e, posteriormente, em entrevista concedida à RTP.

E não se diga que a tentativa de, passados alguns anos, se concretizar com coragem e realismo, o objectivo do PS, significa que vamos regressar ao 24 de Abril.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Qualquer pessoa que se detenha por momentos a meditar no espantalho do «regresso» que a oposição agita, verá que se trata de uma mistificação.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A situação político-social vigente em Portugal em Fevereiro de 1980 é de tal modo diferente da que existia antes do 25 de Abril que não se vê que, com a abertura sem desnacionalizações de alguns sectores à iniciativa privada, essa abertura possa jamais conduzir à reconstituição dos temidos «grupos monopolistas» e à consequente subordinação do poder político ao poder económico.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Os direitos dos trabalhadores estão devidamente consagrados na Constituição e nas leis. Os grupos económicos do antes do 25 de Abril encontram-se desmantelados. E os próprios empresários privados, na sua esmagadora maioria, serão os primeiros a não estar interessados no apregoado «regresso».

Vozes do PSD, do CDS e do Sr. Deputado Ferreira do Amaral (PPM): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As razões apontadas para alterar a Lei n.º 46/77 acresce uma pelo menos tão importante: a integração na CEE, que, nesta Câmara, é apoiada pelo PSD, pelo PS, pelo CDS, pelo PPM e pelos Reformadores, é uma opção política mas é também uma opção por um modelo económico baseado nas regras do mercado. Não faz sentido proceder a uma escolha deste tipo e pretender manter vários sectores isolados da concorrência. O que não tem nada a ver, repito, com a manutenção de um importante sector nacionalizado em vários ramos da actividade económica.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Tem, sim, a ver com o projecto de sociedade que a Aliança Democrática propôs e os Portugueses apoiaram. Projecto que visa atingirmos a democracia plena, segundo um modelo clara e inequivocamente europeu, onde não há lugar nem para totalitarismos nem para vias originais.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Projecto que nos permitirá uma aproximação rápida da Europa a que pertencemos e onde vivem e progridem — no Ocidente da Europa, não no Leste da Europa — largas centenas de milhares de portugueses.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Tomemos o exemplo da França. Também lá existem empresas nacionalizadas, lado a lado com empresas privadas, em áreas, importantes da actividade económica. Não parece, contudo, que a solidez e rentabilidade, de uma Renault ou dos principais bancos franceses, que são nacionalizados, seja posta em causa pela existência de entidades privadas no mesmo sector.

O Sr. Lacerda de Quelros (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Antes pelo contrário, a concorrência em mercados em que também participam empresas

privadas tem contribuído certamente para o bom comportamento económico e financeiro das empresas nacionalizadas francesas.

Vozes do PSD e do CDS e do Sr. Deputado Ferreira do Amaral (PPM): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se esta Câmara conceder ao Governo a autorização legislativa que agora se solicita, o Governo aprovará em breve um decreto-lei, cujos aspectos mais salientes serão os seguintes: No que respeita à actividade bancária e seguradora, entende-se dever permitir o seu exercício por empresas privadas ou outras entidades da mesma natureza, em condições a fixar por via legal, que garantam que aquele se desenvolve de acordo com as directivas de política económica, monetária e financeira definidas pelo Governo, e de modo a garantir a subordinação do poder económico ao poder político.

Vozes do PSD e do Sr. Deputado Ferreira do Amaral (PPM): — Muito bem!

O Orador: — Quanto às indústrias de base, considera-se dever ser livre o seu exercício concorrencial pelo sector público e pelo sector privado, excepto no que diz respeito às indústrias de armamento, de refinação de petróleo, petroquímicas de base e siderúrgicas, domínios em que o acesso das empresas privadas deve ficar condicionado.

Por outro lado, pensa-se dever permitir que, quando tal se mostre necessário ou conveniente para uma melhor realização do interesse público e dos objectivos do Plano e ouvidos os trabalhadores, a exploração ou gestão de empresas públicas ou seus estabelecimentos comerciais ou industriais seja confiada a entidade privadas.

O Sr. Pedro Vasconcelos (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Entretanto, mantém-se vedado o acesso da iniciativa privada a diversas actividades e sectores de interesse colectivo, que vão desde a produção, transporte e distribuição de energia eléctrica para consumo público, até à exploração de portos marítimos e aeroportos.

O Governo está convicto de que, a ser-lhe concedida a autorização legislativa em apreciação, a Assembleia da República abrirá caminho, com a celeridade e o rigor jurídico indispensáveis e sempre com a possibilidade de pedir a ratificação do decreto-lei, para que sejam levantadas muitas das indefinições que têm caracterizado a ordenação do sistema económico português nos últimos anos.

A abertura à iniciativa privada dos sectores em que ela pode efectivamente desempenhar um papel significativo vai eliminar desculpas, desfazer mitos e esclarecer dúvidas e apreensões que limitam iniciativas fundamentais para o desenvolvimento económico de Portugal.

Sem ressuscitar falsos fantasmas, e cumprindo a legalidade sem desnacionalizar e executando fielmente o seu Programa e o Programa da Aliança Democrática, o Governo está convencido de que a votação favorável da autorização legislativa agora solicitada contribuirá para a modernização da sociedade portuguesa, para o seu encaminhamento em direcção a

uma Europa democrática e para o fim do período já longo de crise de identidade nacional que o nosso país atravessa.

Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e do Sr. Deputado Adão e Silva (Reformador).

Entretanto, tomou lugar na bancada do Governo o Sr. Ministro da Defesa Nacional (Adelino Amaro da Costa).

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para pedir esclarecimentos, o Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Ministro Adjunto, colocar-lhe-ei duas questões que permitirão clarificar as posições do Governo em relação a esta matéria.

Para este Governo, quais são os sectores básicos da economia? Pretende este Governo esclarecer a Assembleia da República dos critérios definidores destes sectores? E, se pretende, quando?

A segunda questão prende-se com o seguinte: o Governo anuncia o acesso às empresas privadas em determinados sectores e, por outro lado, declara aberta a possibilidade, para todos os sectores, de a exploração ou gestão de empresas ou de parte de empresas ser entregue a entidades privadas. O Governo por esta via permite o acesso da iniciativa privada a sectores nacionalizados e, por outro lado, entrega a exploração ou gestão de empresas ou parte das empresas a entidades privadas. Gostava de saber, Sr. Ministro, em que sector da economia se integram estas empresas para as quais se prevê entregar a exploração ou gestão.

Será no sector público, definido claramente na Constituição? Será no sector cooperativo? Será no sector privado? Será num destes três sectores definidos na Constituição, ou será num qualquer outro sector que está porventura na cabeça deste Governo ou na cabeça do Sr. Ministro?

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro, uma vez que estão vários Srs. Deputados inscritos para lhe pedir esclarecimento, V. Ex.^a responde a cada um de per si ou conjuntamente?

O Sr. Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro: — Conjuntamente, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Nesse caso, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Ministro, gostaria de começar por lhe agradecer que tivesse sido tão claro na intervenção que fez. De facto, nós fomos perfeitamente a par de quais são os reais objectivos do Governo ao propor a revogação da Lei n.º 46/77.

A questão da necessidade do aumento do investimento que aparece referida nos considerandos da proposta de lei n.º 288/I é, de facto, por aquilo que acabámos de ouvir, um simples subterfúgio.

Senão vejamos: em 1979, pelos últimos dados conhecidos, da formação bruta do capital fixo do País, 50% são do sector público. Não há conhecimento de que nos sectores da actividade que neste

momento estão vedados à iniciativa privada haja ausência de capacidade de investimento, o que tem havido é, sim, falta de meios financeiros postos à disposição das empresas públicas para avançarem com os seus investimentos.

Por outro lado, o Sr. Ministro levantou a questão de que a existência concorrential dos sectores público e privado em várias actividades — e deu o exemplo francês no caso da Renault — não tem qualquer problema. Sobre isto eu gostaria de lembrar ao Sr. Ministro que a austeridade de que vários Governos, e nomeadamente o actual, têm usado e abusado em termos de discurso não é nem deverá ser apenas aquilo que tem sido feito até agora: pura e simplesmente o apertar de cinto dos trabalhadores e das camadas mais desfavorecidas da população. A austeridade tem de passar pela correcta racionalização na aplicação dos recursos disponíveis que o País tem.

Não se comprehende, portanto, — e já agora ponho a questão em termos de pedido de esclarecimento —, porque é que o Governo está disposto a abrir à iniciativa privada a indústria cimenteira. Porquê? Há poucas fábricas de cimento no País? São insuficientes para a cobertura do mercado? Não são!

Tal como dei este exemplo, poderia dar outros. Porém, o facto mais significativo é expressamente referido pelo Sr. Ministro: a abertura à iniciativa privada da banca e dos seguros. Fico sem entender se essa abertura é para aumentar o investimento no sector da banca e no sector dos seguros, mas, se assim é, será esse o investimento de que nós necessitamos? Será esse o investimento de que o País necessita para o desenvolvimento económico?

Com certeza que não será. Pelo menos da nossa perspectiva, não o é.

Mas se é para que a Banca conceda os recursos financeiros necessários ao investimento, pergunto-lhe: o acesso de liquidez que existe em todos os bancos nacionalizados aponta para uma falta de recursos ou aponta apenas para a limitação de crédito, que tem sido imposta pelos Governos anteriores e pelo próprio actual Governo que mantém essa política, assim como a elevada taxa de juros?

Onde iria buscar os recursos a nova banca privada? Iria buscar os recursos financeiros de que necessita à banca nacionalizada? Por conseguinte, não viria, de modo algum, aumentar a origem de recursos necessários ao financiamento do investimento, ao financiamento do desenvolvimento em Portugal.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Torres Marinho.

O Sr. Torres Marinho (PS): — Sr. Presidente, Sr. Ministro: Consideramos altamente louváveis as referências que o Governo faz no sentido de estabelecer na futura lei condições que garantam a subordinação do poder económico ao poder político. É esse um objectivo com o qual estaremos sempre de acordo.

No entanto — é esse o motivo do meu pedido de esclarecimento —; apesar das informações, quase nenhuma, de que dispomos sobre o projecto concreto do Governo, tais referências parecem não ultrapassar as intenções de um voto piedoso destinado a satisfazer algumas consciências que são mais sensíveis ao respeito que devem merecer ainda alguns princípios caros à social-democracia.

Assim, a não ser que o Governo tenha descoberto um novo sistema económico-social ou uma qualquer mezinha inovadora, gostaria o meu grupo parlamentar de saber o seguinte: Como é possível compatibilizar a lógica do lucro — princípio legítimo e única razão de ser da actividade económica privada — com a apregoada exigência de subordinação ao poder político, retirando a esse mesmo poder o principal meio de actuação, ou seja, o *contrôle* do sistema monetário e financeiro constituído pelas actividades bancária e seguradora, quer comercial quer de investimento?

Será realmente possível cumprir esta exigência, que o Governo faz sua, retirando ao Estado a possibilidade de direcção dos principais meios de acumulação financeira? Como se poderá, a partir desta concepção, impedir os riscos de dominação da vida económica e da vida política pela vontade de alguns?

Não estará o Governo a prometer aquilo que de facto não pode dar?

São conhecidas as nossas posições sobre a estrutura da propriedade dos grandes meios de produção. Sempre dissemos que o mais relevante na nossa concepção de sistema económico é mais a subordinação de poderes que deve existir entre o poder económico e o poder político que a medida ou extensão do sector público face ao sector privado.

Em boa verdade não contávamos que o Governo partilhasse desta boa doutrina. Ainda há dias, na discussão do Programa do Governo, o Sr Deputado Lucas Pires afirmava ser contra leis de separação que considerava serem leis de natureza corporativa, porque hierarquizavam valores de natureza económica.

Pensávamos que a tese oficial do Governo seria mais ou menos essa. Afinal, o Governo não só pretende uma lei hierarquizante como diz querer avançar com propósitos de subordinação. Mas, infelizmente, as dúvidas legítimas mantêm-se. E das duas uma: ou o Governo consegue explicar como subordinar aos interesses gerais do poder político os interesses particulares da grande iniciativa que vai dominar a economia na lógica normal do interesse lucrativo — o que, sem mecanismos de *contrôle* à vista, é a descoberta de um milagre — ou o Governo entende que os interesses que o poder político defende são coincidentes com os interesses dos grupos privados a quem vai abrir a porta e, então, terá de aceitar que há algo de neocorporativo nas suas posições, baseadas em teorias que fizeram época e que a «mudança» é mais para trás do que para a frente.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — É que, Sr. Ministro, nos termos em que se desenha o seu projecto, o que não poderá avançar de facto é com ideias generosas de hierarquia de poderes de *contrôle*, que parece vir buscar ao ideário da oposição, para na realidade das coisas nada avançar no conteúdo destas ideias.

De facto este projecto do Governo nada tem a ver com o que nós entendemos ser a coexistência concorrential. As ideias são boas quando utilizadas no bom sentido; as ideias são más quando se faz delas o abuso que foi feito aqui há poucos momentos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Sampaio.

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo: Deve tratar-se para VV. Ex.^a; Srs. Membros do Governo, de algo muito importante porque além do Sr. Ministro encarregado das relações com o Parlamento — ainda não o tínhamos visto aqui desde a discussão do Programa do Governo e da votação da moção de confiança — também temos a ilustre presença do Sr. Ministro da Defesa e portanto poderemos estar assegurados de que se trata certamente de uma campanha — não será certamente de reprivatização da Fábrica Militar de Braço de Prata, uma vez que isso está efectivamente excluído, ao que parece, destas notas não assinadas que foram distribuídas.

Risos do PS.

Tenho para fazer um pedido de esclarecimento de natureza geral e outro de natureza pontual.

V. Ex.^a, Sr. Ministro Pinto Balsemão, parece fundamental, além do mais, a proposta do Governo no sentido de ser necessária para o encaminhamento para a Europa democrática e para resolver a crise de identidade nacional.

Sabido como é que nos últimos tempos — sabe-se lá como — o Governo tem acelerado, quase que diria a todo o preço, essas negociações seria conveniente que se esclarecesse a Câmara sobre se a discussão que hoje aqui se tem já foi de certo modo antecipada junto das comunidades europeias, proclodindo este debate e lançando compromissos que efectivamente só esta Câmara pode encetar e encorporar.

Por isso mesmo, Sr. Ministro, seria importante saber-se se o Governo tem a plena consciência de que no quadro do Tratado de Roma resulta claro apenas que o direito de estabelecimento é um direito relativo e que é compatível com o direito comunitário, o direito de um Estado membro proibir totalmente, quer a nacionais quer a estrangeiros, o exercício no seu território de certas actividades; que esse mesmo direito comunitário é compatível com o direito de um Estado membro nacionalizar os sectores da economia ou das empresas que entender; e que isto é válido tanto para quaisquer medidas já tomadas como relativamente a novas medidas, porque o que está em causa é a não discriminação e não a liberdade em si quanto ao acesso às actividades e ao seu exercício; e saber ainda se o Governo entende que o direito comunitário é ou não compatível com o direito de cada Estado membro decidir quais as actividades que reserva ao sector público da economia, interditando-as ao sector privado, porque efectivamente o direito comunitário não impõe a modificação da Lei n.º 46/77, na medida em que esta dispõe para o futuro:

E é por isso necessário que se esclareça definitivamente a opinião pública portuguesa de que o direito comunitário ressalva claramente as opções que o País toma e por isso mesmo é preciso que se esclareça perante ela se nós vamos preclodir essas mesmas tomadas de posição em função de algo que não nos é exigido, falseando assim o processo de negociação para a integração económica europeia de Portugal, falseando na perspectiva de um determinado grupo, de uma determinada ideologia.

Trata-se de um problema nacional e é bom que não aceitemos imposições que ninguém está preparado para nos fazer.

Era esta a primeira pergunta de natureza geral. Quanto às pontuais, da leitura que V. Ex.^a fez do seu discurso não percebi se, comparando com as notas que tinham sido distribuídas pelo Governo, estava ou não abrangida a alínea e) quanto àquelas do artigo 4.^º que o Governo pretende não alterar. E gostaria de ser esclarecido, na medida em que se não referem nessas normas que o Governo pretende alterar a dos artigos 6.^º e 7.^º, em que sentido é que o Governo o pretende fazer para esclarecimento cabal desta Câmara.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Porque em intervenções do meu grupo parlamentar esse problema será abordado, deixarei de lado todas as afirmações relativas à constitucionalidade da proposta de lei e às intenções do Governo nesse domínio e todas as afirmações que fez, que sinceramente me preocuparam. Como se pode ouvir e fazer certas afirmações, repetir certas coisas que parecem impossíveis a respeito, por exemplo, da vontade extrema deste Governo de não criar conflitos institucionais, de não criar conflitos entre Órgãos de Soberania, etc.?

Como já disse, deixarei esse assunto, pois oportunamente abordá-lo-emos, e vou fazer-lhe simplesmente algumas perguntas.

O Sr. Ministro falou repetidamente da abertura à iniciativa privada, nomeadamente da banca e dos seguros.

V. Ex.^a sabe que em 1980, no mundo em que vivemos, não há pequenos bancos. Um banco é sempre uma instituição grande do ponto de vista dos meios, das formas de que dispõe para actuar na economia, e ou será um banco grande, e portanto com esses meios, com esse poder, ou então não será banco nenhum e morrerá pelo caminho.

Portanto, Sr. Ministro, gostaria que esclarecesse a vossa ideia ao abrir à iniciativa privada a banca. De facto é a criação de grandes bancos já que outros não serão criados ou se o forem desaparecerão rapidamente, isto é, é a possibilidade de reconstituir os tais grupos económicos que tiveram, e que teriam a partir de então, sede nesses grandes bancos.

Não se trata, portanto, como diz o Sr. Ministro, de abrir a banca à iniciativa privada, mas sim ao grande capital, mesmo ao muito grande capital.

Outra questão que o Sr. Ministro abordou e à qual eu gostaria de fazer uma breve referência é a da eliminação de desculpas.

Dando como boa a sua intenção ao referir as desculpas dir-lhe-ei que, se V. Ex.^a eliminar agora as desculpas, verá que logo adiante não haverá mais desculpas mas sim novas exigências. E só quem for nescio é que julga que se trata de desculpas aquilo que são de facto reivindicações dos ex-grupos monopolistas, dos ex-senhores deste país, reivindicações que visam retomar o poder que perderam para podem voltar a dominar o País como dominaram antes do 25 de Abril.

Finalmente, o Sr. Ministro falou da abertura a entidades privadas da gestão dos sectores nacionalizados. O Sr. Ministro sabe que a gestão e a exploração acabam por conferir efectivamente o poder económico que possa residir nas empresas públicas? O Sr. Ministro não reconhece que por intermédio da gestão o que se criará é esta figura esquisita: é que o capital será capital público, os prejuízos, se os houver, serão prejuízos públicos, os lucros, se os houver, poderão ser em grande parte privados e o poder económico que resulta do controlo das empresas será de facto o poder económico dos grandes grupos que dela se apossarão por essa via?

Esta era também uma questão que gostaria de ver respondida pelo Sr. Ministro.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (POP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro Adjunto: Não nos surpreendeu ouvi-lo evocar o respeito pela Constituição, no momento em que vem aqui defender medidas que, flagrantemente, atentam contra ela ...

Vozes do PSD: — É falso!

O Orador: — ... porque esse é o método generalizado do Governo a que pertence e que, pelos vistos, é imposto, obrigatoriamente, ao discurso de cada Ministro.

Vozes do PSD: — Não apoiado!

O Orador: — Entretanto, na consecução do objectivo do Governo de obter a prática revogação da Lei n.º 46/77 o Governo escolheu um caminho que tem vantagens notórias — escamotear o debate e a elaboração da nova lei à Assembleia da República e por essa via arredar também a opinião pública portuguesa da discussão, do conhecimento daquilo que vai ser feito e seguramente a celeridade, a rapidez com que quer legislar nesta matéria. O caminho tem também sérios inconvenientes, como é sabido.

Cremos que a rapidez é a razão mais forte do Governo e, conhecida a intimidade do Governo e da coligação governamental com os sectores do grande capital, designadamente, por exemplo, com a família Melo...

Risos do PSD e do CDS.

..., como é público, notório e evidente aqui mesmo nesta Assembleia, pergunto ao Sr. Ministro se o Governo, ao querer legislar tão rapidamente nesta matéria, está conhecedor de projectos adiantados para a constituição de bancos privados, de companhias de seguro privadas e se pode informar a Assembleia da República quais são os interesses que promovem essas iniciativas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, na memória que ontem fez entregar aos Deputados o Governo não é tão claro quanto seria de desejar em

relação a alguns pontos essenciais dos seus propósitos legislativos. Assim, gostaria de obter esclarecimentos sobre dois pontos.

Em primeiro lugar, quanto às indústrias de base, o que é que quer dizer o Governo quando diz que em relação às indústrias — algumas delas, armamento, refinação de petróleos, petroquímica e siderúrgica — o acesso das empresas privadas deve ficar condicionado?

Em segundo lugar, o anunciado propósito de generalizar a possibilidade de entrega ao sector privado de empresas públicas, mediante a transferência da sua gestão e da sua exploração, tem ou não algumas exceções? Ou será que a partir do decreto-lei governamental toda e qualquer empresa nacionalizada poderá passar para o sector privado através da transferência da sua gestão?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Abrindo os sectores agora vedados à iniciativa privada a AD fala de concorrência saudável entre os sectores público e privado no cumprimento da legalidade. Ora a lei é feita aqui pela maioria AD ou pelo seu Governo que representa os interesses dos grandes intermediários e dos grandes empresários e naturalmente que lhes convirá cumprir a legalidade ...

Assim, como pode o Governo AD, apoiando visceralmente o grande capital — e não se diga que pode apoiar o grande capital e ao mesmo tempo os pequenos empresários que são engolidos por aquele —, dar garantias de isenção naquela saudável concorrência?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro Pinto Balsemão para responder. A Mesa informa-o de que para o efeito dispõe de vinte e quatro minutos.

O Sr. Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro (Pinto Balsemão): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para um perfeito esclarecimento da Câmara, o Governo vai responder através de vários dos seus membros aqui presentes.

Começo, pelo meu lado, por dizer que não entendo bem as razões de preocupação aqui adiantadas por alguns dos Srs. Deputados que intervieram a seguir à minha intervenção, na medida em que fui o primeiro a dizer que a presença do Governo aqui — e isto responde também em parte à introdução do Sr. Deputado Jorge Sampaio —, com alguns dos seus membros mais ligados aos sectores que estão em discussão através da autorização legislativa, significa precisamente que o Governo não quer escamotear o debate.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Em segundo lugar, a Assembleia tem sempre a possibilidade, o direito de pedir a ratificação de qualquer decreto-lei e neste caso poderá também, como é evidente, pedir a ratificação do decreto-lei que vier a resultar desta autorização legislativa.

Quanto aos sectores básicos da economia eles estão definidos no artigo 4.º Nós consideramos esses os sectores básicos, consideramos sectores estratégicos os

sectores definidos nos artigos 3.º e 5.º e por isso mesmo entendemos que esses sectores devem ficar condicionados e que o acesso da iniciativa privada a esses sectores deverá ser regulamentado por decreto-lei, o qual, mais uma vez, poderá ser ratificado ou não por esta Assembleia.

Queria ainda dizer que o Governo não está a proceder a este pedido de autorização legislativa por qualquer pressão seja de quem for. O Governo não legisla mediante pressões. O Governo não legisla porque haja projectos da iniciativa privada que o forcem a isso. O Governo legisla com rapidez, com eficiência e dentro do curto período de tempo de que dispõe porque entende que a legislação que quer fazer passar é a que melhor defende os interesses dos Portugueses. Gostaria que isto também ficasse claro.

Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores.

Em terceiro lugar, também me parece importante salientar aqui que o Governo, ao criar instrumentos legislativos que lhe permitam proporcionar o acesso da iniciativa privada a determinados sectores que até aqui se encontram vedados à iniciativa privada, não está a dizer que vai imediatamente autorizar bancos privados, companhias de seguros privadas.

O Governo precisa de instrumentos jurídicos para preparar o País para a entrada na Europa e para defender o País perante iniciativas estrangeiras, que acabarão por chegar e que já existem neste país.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Neste momento, neste país, há bancos estrangeiros privados, há companhias de seguros estrangeiras privadas, mas não pode haver bancos portugueses privados nem companhias de seguros portuguesas privadas. E é essa injustiça que nós queremos corrigir.

Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores.

Não se venha, por isso, falar em lógica de grupo como a única possível para os sectores que agora se querem abrir à iniciativa privada.

Nós sabemos que tanto na banca como noutras actividades existem, e têm uma função social útil em muitos países dessa mesma Europa para a qual queremos caminhar, bancos privados de dimensão média.

E a nós, que sempre defendemos e que continuamos a defender as pequenas e médias empresas, não nos venham acusar de proteger os grandes grupos capitalistas. Eu disse-o há pouco mas vejo-me obrigado a repeti-lo: não há condições, nem económicas, nem sociais, nem com este Governo condições políticas, para que os grandes grupos económicos voltem a Portugal.

Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Não é preciso voltarem... Já cá estão!

O Orador: — Acrescentaria, respondendo a uma das perguntas do Sr. Deputado Jorge Sampaio, que a

apresentação deste pedido de autorização legislativa não foi previamente negociada com as Comunidades Económicas Europeias. Não foi nem o poderia ser. O Governo nas negociações tem em conta acima de tudo o interesse português, o interesse de Portugal. As opções são de Portugal e será Portugal que continuará a fazê-las. E é por isso que Portugal, através deste Governo, continua a vedar à iniciativa privada determinados sectores que considera fundamentais para permitir a subordinação do poder económico — seja ele português ou estrangeiro — ao poder político.

Vozes do PSD, do CDS e do PPM: — Muito bem!

O Sr. Carlos Lage (PS): — Coisa gira.

O Orador: — Agora eu pediria, com autorização do Sr. Presidente e da Câmara, a alguns dos meus colegas aqui presentes que interviessem a seguir, continuando assim a dar resposta aos pedidos de esclarecimento que foram feitos.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Ministro.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

Risos.

Perdão, o Sr. Ministro Amaro da Costa. São hábitos que perduram.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Perdemos um bom Deputado, ganhámos um mau Ministro!

O Sr. Ministro da Defesa (Amaro da Costa): — Mau ministro? Deixe passar o tempo. O eleitorado julgar-me-á quando forem as eleições legislativas.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria apenas de dar uma curta resposta a propósito de uma intervenção de carácter político, mas importante, embora formulada em tom um pouco irónico por parte do Sr. Deputado Jorge Sampaio, relacionada com a minha presença aqui neste debate.

É, pois, com muito gosto que lhe dou os esclarecimentos necessários para um mais completo juízo da parte do Sr. Deputado e, presumo, da sua bancada sobre esse ponto.

Em primeiro lugar, quero dizer-lhe que estou no Governo mas que, antes de ocupar esse lugar, fui eleito Deputado e mantenho um princípio de fidelidade ao eleitorado que me elegeu.

O programa eleitoral da Aliança Democrática permitia esta forma estrutural da economia portuguesa. Sinto-me, pois, comprometido com essa promessa. A Aliança Democrática cumpre as suas promessas e, quer no Governo quer no Parlamento, os seus agentes respeitam-na.

Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores.

Em segundo lugar, o Ministro da Defesa tem uma solidariedade colegial no âmbito do Conselho de Ministros, o que talvez possa parecer estranho ao

Sr. Deputado por possivelmente, estar pouco habituado a isso. Não sei por que regras ou por que práticas anteriores é que esse princípio de colegialidade não foi assumido no plano político. Contudo, não tenho culpa disso.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — E talvez também o Sr. Deputado e os seus colegas de bancada não tenham o mérito de não ter votado na AD.

Risos.

Este é um exemplo novo que, naturalmente, o País perceberá de que este Governo é colegialmente solidário, não é um somatório de Ministros em que cada um orienta as políticas para seu lado.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A minha presença também se justifica por isso.

Em terceiro lugar, a minha presença justifica-se porque, tal como está recordado, a Lei n.º 46/77 faz uma referência concreta à indústria do armamento que, naturalmente, tem implicações directas com a acção corrente do Ministro da Defesa. Nesse sentido há também uma justificação sectorial para a minha presença.

Contudo, para além de tudo o mais — e talvez isso seja o mais importante —, a proposta de reforma para a qual o Governo pede autorização da Câmara é uma proposta de defesa nacional na medida em que envolve a defesa dos interesses nacionais do País. O seu melhor acautelamento insere-se numa estratégia de não discriminação do investimento e das estruturas nacionais em favor de interesses estrangeiros.

Portanto, nessa medida, é uma lei de justiça nacional, é uma lei de reequilíbrio das estruturas nacionais, é uma correcção devida à Nação derivada da forma como as nacionalizações foram feitas, discriminando contra os nacionais em favor dos estrangeiros. Nesse sentido é uma lei de defesa nacional.

Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Indústria Transformadora.

O Sr. Secretário de Estado da Indústria Transformadora (Baião Horta): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Começo por não perceber as observações relativamente à definição dos sectores de base. Eles são exactamente o que está na Lei n.º 46/77 e o Governo não alterou nem em nenhum documento distribuído disse que introduzia ou retirava sectores de base.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Secretário de Estado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Ainda agora o Sr. Ministro Pinto Balsemão referiu que para este Governo os sectores básicos estavam consignados no artigo 4.º Portanto, gostaria de fazer uma pergunta

muito simples que é a de saber se as comunicações por via postal, telefónica e telegráfica são um sector básico para este Governo.

O Orador: — São sim senhor.

Aliás, o Sr. Ministro dos Transportes poderá responder a essa pergunta melhor do que eu, mas, de qualquer forma, na legislação que o Governo apresentar isso será especificado.

Portanto, suponho que o problema nas indústrias de base está esclarecido. Aliás já está consignado no artigo 9.º da Lei n.º 46/77. E, consequentemente, também não se comprehende a preocupação nesse sentido uma vez que pela lei anterior esse mesmo princípio já poderia ser concedido.

Finalmente, gostaria de referir um aspecto que me parece fundamental na filosofia das alterações que se pretendem introduzir, que é o princípio da não discriminação entre investidores privados, portugueses ou estrangeiros.

Nomeadamente, e em relação à indústria cimenteira em específico, é do domínio corrente que existe uma empresa cimenteira que tem uma participação importante de capital privado estrangeiro. Não se considera que seja aceitável que em relação à iniciativa privada portuguesa — tal como o Sr. Ministro já referiu relativamente à banca e aos seguros — lhe continue vedada essa possibilidade, que aliás é concedida em termos legais aos estrangeiros.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado do Tesouro.

O Sr. Secretário de Estado do Tesouro (Tavares Moreira): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Foi posta uma primeira dúvida quanto aos propósitos do Governo em abrir a actividade bancária e seguradora à iniciativa das entidades que são referidas na Lei n.º 46/77, como empresas privadas ou de idêntica natureza.

Diz-se que o Governo, nos seus propósitos que fundamentam esta alteração, anuncia a necessidade de dinamizar o investimento e que esta abertura à actividade bancária e seguradora daquelas entidades tem como finalidade o acréscimo do investimento na banca e nos seguros.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Encher os bolsos dos banqueiros!

O Orador: — É evidente que abrindo-se o sector bancário e segurador à iniciativa de empresas privadas ou entidades de idêntica natureza, se esta abertura for aproveitada — portanto, se houver iniciativas nesse sentido — resulta daí um aumento do investimento no sector.

Risos de alguns Deputados do PS.

Porém, e como é óbvio, não é esse o propósito desta iniciativa do Governo. Logicamente, o que se pretende é a dinamização dos mercados do dinheiro e, como se sabe, essa dinamização tem estreita correlação com a da actividade económica em geral. É evidente que a dinamização destes mercados — através da abertura dos sectores e das iniciativas que por via dessa aber-

tura se concretizarem — será um factor propulsor da actividade económica em geral.

Uma outra dúvida que foi levantada liga-se com o excesso de liquidez existente nesta época no sistema bancário. A questão é a de saber se faz algum sentido abrir o sector à iniciativa privada uma vez que não há falta de recursos e até porque esta abertura, a ser aproveitada, visaria retirar recursos ao sistema bancário nacionalizado.

Este argumento é de carácter puramente conjuntural e a lógica que a ele preside leva-me a pensar que se estivéssemos numa altura de carência de liquidez, talvez o Sr. Deputado defendesse a abertura do sector à iniciativa privada, o que também não parece ser, de facto, um argumento muito racional.

Em todo o caso dir-lhe-ei que o problema da liquidez é conjuntural, não tem propriamente nada a ver com a discussão desta matéria. Contudo, não quero dizer-lhe que daqui por meia dúzia de meses ou um ano não estejamos numa conjuntura diferente daquela que hoje o Sr. Deputado apontou. Por conseguinte, não vejo uma ligação directa entre este problema e o que está em debate.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Mas existe!

O Orador: — Uma outra questão efectuada a seguir sugere que estará em causa o controlo do sistema monetário e financeiro, retirando-se ao Estado o domínio quase exclusivo que hoje tem, de facto, no sistema bancário.

É óbvio que na sequência da modificação legislativa que o Governo pretende operar, e resultante daí a possibilidade de acesso das actividades bancária e seguradora, esse acesso, bem como a consequente actividade, só poderão ter lugar no quadro de uma nova lei da actividade bancária que o Governo tenta produzir em que se regularão muito claramente quer as condições de acesso, quer as do exercício da actividade.

Aliás, como se sabe, a disciplina da actividade bancária e mesmo da actividade seguradora está hoje dispersa por uma série de diplomas em parte revogados, e, mesmo na parte não revogada, em certos pontos desactualizada. Em todo o caso seria indispensável proceder, num momento mais ou menos próximo, à sua revisão, à sua recodificação e à introdução de novas condições do exercício da actividade.

No âmbito dessa revisão é evidente que ficará assegurado o controlo da actividade por parte da autoridade monetária, bem como a garantia do cumprimento das directivas de política monetária prevalecentes a todo o momento. É, pois, óbvio que também existem instrumentos que asseguram a execução desse controlo e dessas políticas.

Aliás, poderia sugerir a comparação com países europeus onde a situação bancária é bem conhecida. Por exemplo, o caso de França onde toda a gente sabe que tanto os bancos de propriedade pública como os de propriedade privada estão sujeitos à disciplina monetária e, efectivamente, cumprem as directivas monetárias, como é o caso do enquadramento do crédito.

Finalmente, foi posta a questão de saber se desta modificação não resultarão a recriação de grandes

bancos privados e, por conseguinte, a recriação do grande capital.

Como é evidente, serão definidas regras técnicas de acesso na nova disciplina da actividade das entidades bancárias e seguradoras e, como tal, haverá — como existe, por exemplo, nas sociedades de investimento —, um capital mínimo para que as entidades que quiserem aceder a esta actividade possam constituir empresas. E isto, evidentemente, para além de muitos outros requisitos.

Portanto, trata-se da diminuição de uma dimensão mínima e a partir daí essas empresas bancárias ou seguradoras terão a dimensão que a sua própria dinâmica e que a concorrência, com as outras empresas lhes consentir. Não vejo a esse respeito que exija qualquer risco — como já tem sido referido para as actuais unidades do sistema bancário, por exemplo, de propriedade pública — de perderem o seu mercado. Aliás, isso está demonstrado nas existências europeias também disponíveis.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Presidência do Conselho.

O Sr. Secretário de Estado da Presidência do Conselho (Morais Teixeira): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou responder às perguntas formuladas pelo Sr. Deputado Vital Moreira. Contudo, antes disso, gostaria de chamar a atenção — completando o que acaba de ser dito pelo meu colega Secretário de Estado do Tesouro — para aquilo que se refere ao sector bancário.

Na sua versão actual, a Lei n.º 46/77 não veda integralmente o sector bancário à actividade privada.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Não só subsistiram aquando das nacionalizações decretadas em 14 de Março de 1975, três bancos estrangeiros — situação que é aberrante face ao artigo 13.º da Constituição...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Nacionalizem-se!

O Orador: — ... como a Constituição e esta lei permitiriam que a Caixa Geral de Depósitos pudesse ser entregue ao sector privado uma vez que é uma instituição anterior ao 25 de Abril e a Constituição apenas proíbe as desnacionalizações das nacionalizações feitas depois do 25 de Abril. Além disso há uma série de instituições bancárias e parabancárias que a lei admite que possam pertencer a actividades privadas.

Portanto, mesmo aqui, na sua versão actual, a lei não é radical.

As duas perguntas que foram feitas pelo Sr. Deputado Vital Moreira, às quais pretendia responder especificamente, referiam-se à questão de saber o que se pretendia dizer por «ficar condicionado», na nota que foi distribuída.

Na intenção do Governo, «ficar condicionado» significa, em relação ao artigo 5.º, que as condições de acesso em relação a essas quatro indústrias por empresas privadas ou actividades de idêntica natureza ficarão dependentes de condições a fixar por diploma legal. Portanto, em relação aos outros sectores industriais o Governo entende que deve haver

a efectiva concorrência que actualmente existe quer é, em termos caricaturais, a concorrência entre o sapateiro e o padeiro. Deste modo, pretendemos poder haver concorrência entre sapateiros.

Quanto ao âmbito do artigo 9.º, este já permite que hoje seja dada ou concedida a exploração de empresas públicas a entidades privadas com as limitações que, naturalmente, resultam de isso não poder acontecer em sectores vedados à iniciativa privada. Se o Governo entende que o número de sectores vedados à iniciativa privada deve ser mais reduzido, naturalmente que o número de sectores a que não se aplicará a faculdade actualmente concedida pelo artigo 9.º será igualmente mais reduzido.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Muito bem!

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito?

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — É para um protesto.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: De facto, tenho que lamentar que uma discreta e saudável referência à presença do Sr. Ministro Amaro da Costa tenha sido por este interpretada ao ponto de se permitir fazer considerações no que respeita a solidariedades colegiais, o que também significa a fidelidade e outras coisas no género.

Limitei-me a saudar a presença do Sr. Ministro da Defesa lançando alguma perplexidade sobre a relação entre a sua presença e o debate. Esta relação está esclarecida por ele próprio, e, por isso mesmo, aproveito a oportunidade para dizer que, tendo saudado uma presença tenha que lamentar uma ausência que é a do Sr. Ministro das Finanças e do Plano que, certamente, não será tão menos responsável colegial por esta matéria quanto o Sr. Ministro da Defesa presentemente invoca.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, Srs. Membros do Governo, o que efectivamente há de crítico e de lamentável é que nenhuma das perguntas concretas que a bancada do Partido Socialista fez não tenha tido qualquer resposta no que respeita à interpretação que o Governo pretende dar aos artigos 6.º e 7.º da lei que se pretende agora seja alterada. E o que é mais grave é que também necessariamente não respondeu à questão muito concreta que é a de se saber se, antes de se ter esta discussão aqui neste Parlamento, as delegações do Governo Português em Bruxelas tomaram ou não qualquer posição directa, indirecta ou pressuposta relativamente a esta matéria.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Não poderíamos sequer admitir que o Governo não negociasse em nome não de todos os

portugueses mas pelo menos dos portugueses que o elegeram. Isso é, pois, uma evidência da democracia.

O que pretendemos saber é se relativamente a esta matéria foi ou não — como foi anunciado nos jornais que a discussão era à volta do direito de estabelecimento — tomada alguma posição por este Governo e, portanto, necessariamente antes da sua discussão nesta Assembleia.

O Sr. Presidente: — Peço a atenção do Sr. Deputado para que tendo pedido a palavra para um protesto — a única figura que podia utilizar — não utilizou sequer a palavra protesto.

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Sr. Presidente, talvez seja por deformação profissional, mas os advogados — que nem por isso deixam de o ser quando passam a ser parlamentares — têm a perfeita noção de que o protesto pode ser rodeado de todas as palavras necessárias porque no seu objectivo a radical palavra «protesto» não precisa de ser empregue.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa... perdão, o Sr. Ministro Amaro da Costa para contraprotestar.

Peço desculpa ao Sr. Ministro, mas saiu-me novamente a palavra «Deputado».

O Sr. António Arnaut (PS): — Ele volta brevemente a Deputado.

O Sr. Ministro da Defesa (Amaro da Costa): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se a Câmara me consente não iria fazer um contraprotesto, mas sim dar explicações.

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro, está assente por consenso dos grupos parlamentares que, efectivamente se acabou com a figura de explicações e de esclarecimentos que existia no Regimento.

Portanto, o Sr. Ministro terá de utilizar a figura do contraprotesto, embora podendo não utilizar a expressão «contraprotesto», como aconteceu com o Sr. Deputado Jorge Sampaio.

O Sr. Ministro da Defesa (Amaro da Costa): — Sr. Presidente, agradeço o esclarecimento de V. Ex.^a, pois, de facto, não tinha lido no *Diário da Assembleia da República* qualquer referência a essa eventual emenda regimental feita ao consenso.

O Sr. António Arnaut (PS): — Não foi feita, não!

O Sr. Sousa Marques (PCP): — É uma mudança!

O Orador: — Não é uma mudança, é apenas um expediente.

Então, o Sr. Deputado Jorge Sampaio não levará a mal que eu utilize a figura de «contraprotesto». Contudo, queria dizer-lhe que se a sua intenção foi a de saudar a minha presença, tenho muito gosto em reciprocamente corresponder a essa saudação, saudando também a presença do Sr. Deputado nesta Assembleia, e saudando-me a mim próprio por ter pela primeira vez oportunidade de me dirigir à Assembleia numa condição diferente daquela que durante vários anos tive aqui *nesta Casa*.

Contudo, o Sr. Deputado foi um pouco mais longe, pois falou de «Braço de Prata» e entendi que essa referência excedia uma mera salvação e tinha um sentido irónico que, obviamente, não era despido de significado político.

Portanto, nessa medida, interpretei a sua saudação como uma saudação de natureza política e respondi-lhe em termos políticos, tal como compete numa Câmara política.

Este não é um Governo tecnocrático e o Sr. Deputado é o menos tecnocrata dos advogados portugueses.

Risos.

Sobre as questões concertas que coloca, a resposta já foi dada pelo Sr. Ministro Pinto Balsemão. É negativa em relação à pergunta relacionada com quaisquer negociações ou acordos feitos sobre o direito de estabelecimento em Portugal com a Comunidade Económica Europeia. Portanto, não houve aí qualquer antecipação dos juízes da Assembleia da República no que diz respeito a matérias que são da sua estrita competência e, por consequência, a resposta já lhe estava dada de uma forma cabal, definitiva e completa.

Quero, pois, dizer-lhe que o artigo 7.º da actual Lei n.º 46/77 não será modificado nas intenções do Governo, e que o artigo 6.º terá, porventura, alguns pequenos ajustamentos, pois, como sabe, é um artigo que se refere a indústrias de base de carácter fiscal.

O Sr. Presidente: — Está inscrito para usar da palavra em seguida o Sr. Deputado Vital Moreira e pergunto à Câmara se, na hipótese da intervenção do Sr. Deputado ir par a além das 13 horas, há qualquer objecção em que se faça um breve prolongamento?

Pausa.

Como não há objecção tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tanto como os propósitos do Governo com esta iniciativa legislativa, é relevante, sob o ponto de vista político, a forma que o Governo e os partidos governamentais engendraram para consumar esses propósitos.

Se os objectivos enunciados do Governo traduzem fielmente o projecto de subversão do regime constitucional, a forma escolhida traduz exuberantemente o programa de subversão parlamentar que vem sendo ensaiado pela maioria.

O Sr. Luís Moreno (CDS): — Não apoiado!

O Orador: — Na verdade, o Governo propõe-se, mediante esta proposta de lei desmantelar o sector público e reconstituir integralmente o capitalismo em todos os domínios. Mas não propõe que seja a Assembleia da República a fazê-lo — pede uma autorização legislativa para o efeito — e pede mais, pede processo de urgência para essa autorização legislativa.

Vale a pena tecer algumas considerações a este propósito. Duas perguntas para começar: por que é que o Governo não apresentou uma proposta de lei à Assembleia da República em vez de pedir uma autorização legislativa? Por que é que o Governo, mais

uma vez, infringe a praxe parlamentar de apresentar juntamente com o pedido de autorização um projecto do decreto-lei autorizando, limitando-se a distribuir, na véspera, uma memória incompleta e em alguns casos confusa.

Estas perguntas são tanto mais importantes quanto é certo que se trata de alterar um regime constante de uma lei da própria Assembleia da República e se trata de uma matéria que, além de constitucionalmente reservada à Assembleia, assume uma importância destacada por atingir o cerne do nosso sistema económico-constitucional.

Ora isto é de uma extrema relevância política, pois é certo que, por um lado, o Governo não pode invocar uma maior celeridade do processo que escolheu, já que, com a maioria de que dispõe, poderia obter na Assembleia a lei que pretende com a mesma rapidez com que vai fazer o decreto-lei — ou até com maior celeridade, pois assim o processo, tendo de aguardar a publicação da lei de autorização para depois fazer aprovar e submeter a promulgação e publicação do decreto-lei autorizado.

Por outro lado, o Governo, e a maioria que o apoia, não prestam sequer qualquer tributo à congruência. Com efeito, enquanto mantém a Assembleia da República inundada com pedidos de ratificação de decretos-leis — que, por não pertencerem à competência reservada da Assembleia, poderiam ser livremente revogados pelo próprio Governo —, este pretende paralelamente retirar à Assembleia a possibilidade de se pronunciarem directamente sobre uma matéria que, constitucionalmente, lhe é reservada.

Concretizemos: entre as ratificações pendentes, por solicitação dos partidos governamentais, encontram-se decretos sobre, por exemplo, uma auditoria jurídica do Ministério das Finanças, sobre a criação de um gabinete de informação e relações públicas noutra ministério e sobre as ajudas de custo do pessoal da Guarda Fiscal.

E, enquanto pretende que a Assembleia se dedique, desnecessariamente, a estes gravíssimos assuntos, o Governo pretende impedi-la de se ocupar da delimitação dos sectores público e privado.

As conclusões impõem-se, e são as seguintes: O Governo pretende, em primeiro lugar, esvaziar a Assembleia da República das suas atribuições mais nobres, mantendo-a ocupada com questões menores, que o próprio Governo podia e devia facilmente resolver. Em segundo lugar, pretende furtar à discussão pública, à contradita democracia e à crítica da oposição as propostas que traduzem as peças mais graves do projecto de golpe unconstitutional do Governo. Em terceiro lugar, o Governo pretende transferir para o silêncio dos gabinetes ministeriais e dos conciliábulos entre o Governo e a CIP, aquilo que teme submeter à discussão clara e aberta na Assembleia na presença do público e da imprensa, tal como há dias pretendeu fazer aprovar, pela calada da noite, sem ninguém a ver, a revogação de lei que proibia a venda do património empresarial público, agora pretende apurar, pela calada dos gabinetes, a lei de liquidação das nacionalizações.

Vozes do PCP e do PS: — Muito bem!

Vozes do PSD: — Não apoiado!

O Orador: — Em última análise, é notório o propósito do Governo de desvalorizar a Assembleia e de a transformar numa espécie de Assembleia Nacional dos antigos tempos.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Saudosista!

O Orador: — Tal como durante o salazarismo era o Governo que legislava sobre os assuntos mais importantes, enquanto a Assembleia era ocupada com questões de «lana-caprina», para inglês e a NATO ver que existia, também para agora o Governo Sá Carneiro/Freitas do Amaral — ou Freitas do Amaral/Sá Carneiro, já ninguém sabe — pretende invadir a Assembleia com questões de importância menor enquanto guarda para si as mais importantes.

Com uma vantagem por acréscimo, é que mantendo a Assembleia afogada em pedidos de ratificação e recorrendo aos pedidos de prioridade para as suas iniciativas legislativas, como tem feito, o Governo e aos partidos governamentais reservam-se o *contrôle* total da ordem de trabalhos, num *contrôle* totalitário da gestão dos trabalhos da Assembleia da República.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Mas se o Governo e os partidos governamentais pretendiam, através do expediente da autorização legislativa, funtar-se à discussão política de fundo desta iniciativa legislativa, enganam-se redondamente. Por nossa parte, não deixaremos de utilizar todas as possibilidades regimentais para denunciar e levar ao conhecimento dos Portugueses o significado e o alcance dos propósitos do Governo.

Mais, se o decreto-lei que o Governo vier a elaborar vier porventura a ser publicado — e confiamos que o não seja quanto mais não seja pela patente unconstitutionalidade de dar medidas propostas — reservamo-nos o direito de suscitar a sua sujeição a ratificação, embora saibamos, é o Governo também, que as possibilidades de essa ratificação entrar são pouco menos que nulas, dada a invasão que os partidos governamentais fizeram da ordem de trabalhos.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — De quem é a culpa?

O Orador: — Mas o Governo não se limitou a pedir uma autorização legislativa em vez de propor uma lei. Pediu também — e naturalmente obteve — um processo de urgência para a sua aprovação.

Este facto é também profundamente significativo e através do processo de urgência o Governo pretende restringir as possibilidades de debate dos partidos de oposição, limitar no tempo a discussão da matéria — porventura numa falaz esperança de a tornar menos notada —, liquidar o assunto o mais depressa possível, tudo isto num ensaio geral da tentativa que já anunciou de reunião do Regimento da Assembleia para introduzir a «lei da rolha» na discussão e utilizar a «abafarete» contra a oposição, calar a boca aos adversários!

Mas porquê a urgência, a pressa, em fazer apurar precisamente esta questão?

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Para cumprir o programa eleitoral!

O Orador: — Só porque, como se alega, trata de um compromisso da AD? Certamente que não, pois em relação a muitos outros compromissos o Governo não mostra pressa nenhuma em satisfazê-los.

O Governo tem, por exemplo, uma enorme pressa em aumentar generalizadamente os preços, mas não mostrou pressa nenhuma em actualizar pensões, diminuir impostos, actualizar vencimentos da função pública. Nem sequer se dispõe a pagar os aumentos de pensões decretados, em Novembro pelo V Governo. O Orçamento continua por ser apresentado à Assembleia, os funcionários públicos continuam sem ver os seus vencimentos actualizados, continuam sem ser efectuadas algumas das mais bombásticas promessas da AD e, entretanto, o povo aguenta o peso do pacote do Governo.

O Governo tem enorme pressa em avançar com os seus propósitos de liquidação da Reforma Agrária e das nacionalizações, em assaltar o aparelho de Estado, em controlar a comunicação social, etc., mas não mostra a mínima pressa em satisfazer nenhuma das grandes promessas de melhoria das condições de vida dos Portugueses!

O que é verdade é que o Governo só tem pressa em pagar a factura à oligarquia financeira que o apoiou enquanto em relação aos restantes compromissos eleitorais só tem pressa em esquecer os.

A Sr.ª Alda Nogueira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Primeiro, o óleo de fígado para todos os portugueses, agora o banquete para os amigos mais tarde, porventura, próximo das eleições, um rebuçado para adoçar a boca.

Só que os Portugueses — sobretudo aqueles que incautamente votaram na AD — não esquecem! E na medida em que nos seja possível, e apesar do controlo ditatorial sobre a generalidade de informação que o Governo vai implantando nós nos encargaremos de não deixar que essas promessas se esqueçam.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Juntamente com a revogação da lei que proibia a alienação do património empresarial público, ontem consumada pelos partidos governamentais, esta proposta de lei inicia aquele a que poderia chamar a segunda contra-resolução legislativa, a segunda fase, correcta e aumentada, do processo de restauração de domínio capitalista do sistema económico português.

A primeira teve como peças essenciais, como todos se recordarão, entre outras, a Lei Barreto e a Lei de Delimitação do Sector Público e do Sector Privado. Ora, é precisamente esta última que a direita agora usa alterar, de modo a adaptá-la aos seus objectivos actuais. Ao ouvir o Governo julgar-se-ia tratar de mais uma nefanda lei da execrável maioria de esquerda. Não há qualquer verdade nisso!

Há três anos a Lei n.º 46/77 foi aprovada pelo PS e pelo PSD, perante a abstenção, benévolas, do CDS. Era fundamentalmente uma lei do PSD.

A primeira proposta governamental, de Dezembro de 1976, fora retirada pelo Governo — o primeiro Governo Mário Soares — a favor de uma proposta

saida de um acordo entre o PS e o PSD e que contemplava as principais reivindicações deste. O PSD podia vangloriar-se — e fê-lo, orgulhosamente —, de tal modo de paternidade da lei que no debate parlamentar, na altura, a apresentação do projecto de lei foi feita não pelo Governo, como era de esperar, mas por um deputado do PSD.

Mas se a lei anterior era fundamentalmente do PSD, agora esta proposta é do CDS, já que contempla — e vai mesmo além — todas as propostas que há três anos o CDS apresentou e que, na altura, não foram satisfeitas. Quer dizer: o PSD, partido reclamadamente dominante da coligação governamental, abandona uma lei que era fundamentalmente sua, da qual se reivindicou orgulhosamente, e cede em toda a linha ao seu parceiro governamental, o CDS.

Applausos do PCP.

Tal como na política externa, tal como na linha ideológica do Governo, tal como na distribuição dos governadores civis, também agora, no campo económico, é afinal o CDS que marca o tom governamental, que se assenhoreia das suas alavancas, que aprofunda a sua hegemonia. A dúvida quanto a saber se este processo se deve designar por Sá Carneiro/Freitas do Amaral, ou vice-versa, começa assim a obter resposta rotunda e o que se torna muito claro é que se já não havia no programa eleitoral da AD a mínima réstia de social-democracia, na prática governamental é a anti-social-democracia que toma a liderança.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Bom juiz!

O Orador: — Mas afinal o que propõe o Governo? Recordemos que a Lei n.º 46/77 abria o caminho à recuperação capitalista das nacionalizações e do sector público, fundamentalmente por três vias: em primeiro lugar, excluído dois sectores vedados às empresas privadas certos sectores básicos que haviam sido globalmente ou predominantemente nacionalizados, como era o caso dos transportes marítimos, da celulose e do vidro plano. Em segundo lugar, furando a proibição da banca privada, através da admissão de sociedades de investimento e de desenvolvimento regional, entre outros expedientes, e, em terceiro lugar, subvertendo a garantia da irreversibilidade das nacionalizações através da admissão da entrega da gestão de empresas nacionalizadas a entidades privadas, e isto não só quanto a empresas colocadas fora dos sectores vedados pela própria lei como, inclusivamente, em alguns dos vedados — como era o caso dos transportes urbanos e da gestão de portos e aeroportos.

O que quer agora o Governo PPD/CDS ou CDS/PPD? A memória justificativa ontem transmitida aos Deputados pelo Governo, apesar de alguns pontos obscuros, é suficientemente explícita.

Trata-se fundamentalmente de duas coisas: em primeiro lugar abrir à iniciativa do grande capital a generalidade dos sectores económicos actualmente vedados, inclusive a banca e os seguros; em segundo lugar, generalizar a possibilidade de transferência de empresas nacionalizadas para o sector privado, mediante a entrega da sua gestão ao grande capital.

É fácil resumir. Enquanto a actual lei abriu o caminho à restauração capitalista das nacionalizações,

mantendo-a contudo dentro de alguns limites, embora frustes, a proposta do Governo visa escancarar esse caminho deixado aberto levantando todos os limites subsistentes.

Com efeito, o capital privado passará a ter acesso, sem exceção, a todos os sectores básicos economicamente relevantes na sua perspectiva, isto é, suscetíveis de dar lucro e, em segundo lugar, todas as empresas nacionalizadas podem ser entregues ao capital privado. O princípio é simples: prejuízos públicos, lucros privados!

Por esta dupla via, prepara-se o desmantelamento puro e simples do sector público, a anulação das nacionalizações, a reconstituição livre dos grandes grupos financeiros, o saque do património empresarial do Estado.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — É falso!

O Orador: — O Governo pode continuar a dizer que não pretende desnacionalizar. É um puro eufemismo. Os barões da finança passam a ter duas possibilidades: ou levantar novas empresas — novos bancos, novas seguradoras, etc. —, recorrendo, aliás, às participações públicas que o Governo lhes vai dar a título de indemnização ou, por outro lado, requisitar ao seu Governo a entrega da gestão das empresas públicas existentes — desde os bancos à siderurgia —, obviamente das que dão lucro. Parafraseando um brocado popular «é fartar baronagem».

O Sr. António Arnaut (PS): — Vilanagem!

O Orador: — Baronagem, porque vilanagem era para os vilões e neste caso, infelizmente, é para os barões!

Nisto tudo há um pequeno pormenor que o Governo passa em silêncio, mas ao qual importa dedicar alguma atenção, é o problema da constitucionalidade de tais propósitos legislativos.

Com efeito, a Constituição continua a dizer que haverá sectores básicos vedados à iniciativa privada; que as nacionalizações — todas as nacionalizações — são conquistas irreversíveis das classes trabalhadoras, que só podem ser transferidas para o sector privado as pequenas e médias empresas indirectamente nacionalizadas desde que não pertencentes aos sectores básicos e desde que os trabalhadores as não assumam para si mesmos; que o sistema económico deve assentar na apropriação colectiva dos principais meios de produção; que a propriedade social deve vir a tornar-se dominante, etc., etc. Tudo isto continua a dizer a Constituição. Mas é também tudo isto que é violentamente infringido pelos anunciados propósitos legislativos do Governo.

Observemos só dois pontos. Quando a Câmara afirma que a lei determinará os sectores básicos vedados à iniciativa privada quer dizer, pelo menos duas coisas, aliás complementares: primeiro, que, de entre os sectores básicos, terá de haver alguns reservados ao sector público e, por outro lado, portanto, é incompatível com a Constituição a abertura de todos os sectores economicamente relevantes ao capital privado.

É óbvio que, não discriminando a Constituição tais sectores, existe aqui uma certa margem de discricionariedade legislativa, quer quanto ao número de

sectores reservados, quer quanto a sua selecção. Mas só por um sofisma se poderá negar que terá de haver um núcleo mínimo de sectores vedados e que dentro desse núcleo terão de ser abrangidos os mais básicos dos sectores básicos, entre os quais ninguém poderá negar encontrarem-se a banca e os seguros pelas posições estratégicas que conferem no domínio do sistema económico e pela história da banca em Portugal no domínio do poder político. Nomes como Burnay e Totta aí estão a mostrar como o domínio da banca, como o domínio das instituições financeiras, tem sido o caminho mais simples para a apropriação, para a captura e para a expropriação do domínio público do Estado por uma pequena oligarquia financeira.

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Não apoiado!

O Orador: — Por outro lado, como se respeita o princípio constitucional de desenvolvimento no sentido «da eliminação das relações capitalistas de acumulação» — como diz a Constituição —, quando se retrocede em relação aos sectores vedados à acumulação capitalista, quando se alarga o campo de desenvolvimento desta? As normas chamadas programáticas podem não ter capacidade, só por si, para fazer operar o avanço que elas requerem, mas têm, certamente, a virtualidade de impedir os retrocessos em relação àquilo que já se adquiriu.

Peguemos outro ponto. Como se pode afirmar que se respeita o princípio da irreversibilidade das nacionalizações quando se admite, agora generalizadamente, que as empresas nacionalizadas sejam entregues ao capital privado, sujeitas à lógica da exploração e da acumulação capitalista, furtadas à imperatividade do Plano? Que interessa que tais empresas continuem a ser juridicamente propriedade do Estado, quando materialmente, economicamente, segundo o «modo social de gestão», elas passam a ser privadas, submetidas à lógica da empresa privada — ou seja, o lucro — e não à lógica de empresa pública? Como se pode sustentar que, neste caso, continuam a ser irreversíveis as nacionalizações, se, por um lado, as nacionalizações visam precisamente retirar os meios de produção do âmbito do poder privado e se, agora, a sua reentrega à gestão privada constitui, nem mais nem menos, do que a anulação do essencial do objectivo da nacionalização?

Pergunto ainda: como se poderá falar em delimitação dos sectores económicos, como refere a Constituição, quando, efectivamente, deixa de haver qualquer limite prático?

E como se poderia até falar em sector público, quando, em última análise, no projecto governamental, este poderia pura e simplesmente, ser totalmente entregue ao capital privado através da entrega da gestão de empresas nacionalizadas a esse mesmo capital?

Sabe-se, aliás, que a própria Lei n.º 46/7 só muito dificilmente passou no *contrôle* da constitucionalidade, na base de um parecer votado por maioria tangencial — cinco contra quatro — na Comissão Constitucional, parecer, de resto, tristemente infeliz e inconveniente de tal modo que para afastar a constitucionalidade da cessão de empresas públicas nacionalizadas ao capital privado — desnacionalizando-as de facto — a opinião vencedora teve de engendrar a obstrusiva teoria de que, nesse caso, se manteria ainda

de uma «gestão indirecta» por parte do Estado! Conceito totalmente esquipáptico, sem qualquer fundamento na própria lei e em flagrante contradição com o artigo 89.º da Constituição, como, aliás, foi observado pelos numerosos votos contra que teve.

Enfim, o que se prova é que a não declaração de constitucionalidade, por motivos políticos, não é um fenómeno recente, ao contrário do que poderiam supor os incautos.

Em todo o caso, perante as alterações que o Governo agora pretende introduzir, a lei ficará sem qualquer ponto de contacto com a Constituição.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, terminou o seu tempo e peço-lhe, portanto, o favor de abreviar.

O Orador: — Sr. Presidente, creio que neste debate não há propriamente uma distribuição de tempo aos Deputados mas sim um tempo global atribuído aos partidos e estou a utilizar o tempo global atribuído ao meu partido.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, eu desconhecia que havia um tempo global atribuído aos partidos, portanto, peço desculpa e faz favor de continuar.

O Orador: — Se anteriormente, na sua versão PSD, ainda se podia, sofisticamente embora, defender que ela não se desapegava totalmente da Constituição, agora na sua versão CDS, fica sem ponta por onde a Constituição, lhe possa pegar. Como facto puramente inconstitucional.

Naturalmente, o Governo protesta — e aqui protestou — que a sua proposta respeita rigorosamente a Constituição! Que outra coisa haveria de dizer? o Governo não está, é óbvio, em condições de ser tão candidamente, ou maquiavelicamente, sincero como o Sr. Deputado Lucas Pires o foi, quando, recentemente, declarou a Constituição na oposição e propugnou a sua revisão de facto. O Governo fá-lo mas, obviamente, não o pode dizer!

Simplesmente, já estão preavidos quanto ao crédito que há-de ser atribuído às declarações do Governo. O Governo sai com um pacotão a fazer aumentar os preços generalizadamente? Logo vem o Ministro das Finanças afirmar, sem se rir, que os preços vão baixar!

O Governo faz alinhar a política externa da forma mais boicamente servil com Washington e Londres? Logo o Ministro dos Estrangeiros vem afirmar, seriamente, que, agora sim, temos uma política externa independente! O Governo saneia por atacado, por puras razões políticas e partidárias e enche os conselhos de administração e os lugares de direcção da informação pública com filiados seus? Logo o Secretário de Estado respectivo vem sustentar, maviosamente, que o que se está a promover é a independência e o pluralismo ideológico da informação estatizada! O Governo desencadeia sucessivas frentes de conflito com os tais Órgãos de Soberania? Logo uma nota oficial vem informar, desplicemente, que o Governo não provoca qualquer conflito institucional! O Governo e os partidos governamentais obstroem o trabalho da Assembleia da República, infringem os direitos e garantias da oposição, utilizam métodos prepotentes e violentos? Logo vem um Ministro, sisu-

damente, acusar a oposição das malfeitorias do próprio Governo e da sua componente parlamentar! A hipocrisia, o farisaísmo e a desfaçatez são, deliberadamente, um método do Governo e um princípio político de actuação.

Aplausos do PCP, do PS e do MDP/CDE.

Que admira, pois, que o mesmo proteste o seu respeito pela Constituição, no preciso momento em que anuncia um profundo golpe contra ela? Quando avança com uma das primeiras peças de grande calibre do arsenal de armas com que prepara o golpe de Estado, já nem sequer mascarado, contra o regime democrático-constitucional?

Vozes do CDS: — Não apoiado!

O Sr. Bento de Azevedo (PSD): — Está-se a ver ao espelho!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O sentido político desta proposta governamental torna-se evidente. A verdadeira mudança a que o Governo se propõe está à vista. É a reconstituição sem limites da oligarquia financeira que se prepara. É a entrega do domínio público da economia ao poder privado do capital que se consume. É a captura do poder político pelo poder económico da grande finança que se ensaiava.

O Governo da direita não perde tempo em pagar aos seus credores, em compensar à custa do património público e do próprio Estado democrático um pequeno número dos antigos e novos senhores do capital. O Governo da CIP e da CAP revela-se, assim, mais uma vez, como um autêntico Governo de interesses privados! O Governo é menos que um Governo de classe, apresenta-se pura e simplesmente como um comité executivo de uma pequena oligarquia.

A própria teoria política dos grupos de pressão tem de ser revista em relação ao Governo PPD/CDS, já que ela pressupõe, ao menos, uma separação e um certo distanciamento entre o Governo e os grupos de interesse. Ora, com este Governo de AD não existe qualquer separação ou distanciamento. O Governo é, ele mesmo, um conjunto de grupos de interesse a governarem-se a si mesmos. Confirma-se aquilo que a história comprova, a direita não governa — governa-se.

O que aqui ressalta é a concepção privada do Governo como gestão de interesses privados pelos próprios interessados. Ao mesmo tempo que governamentaliza o Estado pela invasão de todas as áreas institucionais, o Governo privatiza o Governo e, através da governamentalização do Estado, privatiza também este. Confrontamo-nos com uma situação de regresso a uma concepção privada, senhorial do Estado, típica do antigo regime.

Dir-se-ia que, na sua ânsia contra as nacionalizações, o Governo PPD/CDS desnacionaliza o próprio Estado, e que na sua sofreguidão de abrir tudo à iniciativa privada, abre-lhe a própria *res publica*.

Tal como na economia também na política deixa de haver delimitação entre sector público e sector privado. A própria gestão do Estado já está entregue a entidades privadas... já foi roubada à colectividade

para ser entregue, gratuitamente, a um pequeno grupo de senhores dominantes. É o grande triunfo da monarquia... feudal!

Uma voz do CDS: — Isso nem parece seu!

A Sr.^a Amélia de Azevedo (PSD): — Está a delirar!

O Orador: — Esta proposta de lei mostra que se enganaram rotundamente aqueles que esperavam deste Governo alguma dose de moderação, um mímino de escrúpulos em levar em frente, contra tudo e contra todos, um projecto de ruptura constitucional. Era, aliás, uma previsão insensata. A natureza deste Governo, a sua composição e o seu Programa não deixavam lugar para dúvidas sérias. Um Governo do grande capital não pode deixar de o servir acima de tudo!

O Governo não estava em condições, mesmo que o quisesse, de neste período intercalar, evitar a fuga para a frente. Havia compromissos a satisfazer, dividas políticas a pagar; havia, sobretudo, que prestar tributo ao desfarrismo frenético dos grupos que constituem o substrato social activo da AD.

O Governo não tentou sequer fazer deste seu pretendido ano propedéutico — para utilizar a expressão de um conspícuo Deputado governamental — um ensaio de conquista de uma base social alargada. O regressismo puro e simples é a única direcção do Governo. Mas se o ano propedéutico é o que se mostra o que seria o curso? Se agora estamos perante, em certa medida, um neomarcelismo, em cujo liderança ideológica participam notórios neo-salazaristas, não restam dúvidas de que depois seriam estes a tomar o comando das operações.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — É o seu caso!

O Orador: — Mas tal como os estudantes portuguesas repudiaram o Ano Propedéutico escolar, também os Portugueses não deixarão de repudiar o ano propedéutico político do Governo AD. Neste caso, para que não chegue ao curso, porque a licenciatura da AD significaria o chumbo de todo o povo português. Mas é o povo português que vai chumbar este Governo de direita e repor a legalidade constitucional e as conquistas do 25 de Abril.

Aplausos do PCP, do PS e do MDP/CDE.

O Sr. Bento de Azevedo (PSD): — Espere por Outubro!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, há seis Deputados inscritos para pedidos de esclarecimento ou protesto, além do Sr. Ministro da Defesa — os Srs. Deputados Sousa Tavares, Ferreira do Amaral, Oliveira Dias, Rui Pena, Amândio de Azevedo e Lucas Pires.

Na minha opinião, estes Srs. Deputados ficavam inscritos para, na próxima sessão, usarem da palavra, porque, de contrário, a sessão iria arrastar-se muito. Portanto, se não houver qualquer objecção assim se fará.

Antes de encerrar a sessão, informo a Câmara de que deu entrada na Mesa e foi admitido um projecto de lei, subscrito pelo Sr. Deputado Américo

Dias e outros, do PSD, sobre a elevação a vila da freguesia de S. Mamede de Infesta que baixou à 16.^a Comissão.

O Sr. Ministro da Defesa: — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Ministro da Defesa: — Sr. Presidente, eu queria pedir à Câmara, porque entendo oportuno e necessário, que me permitisse fazer um protesto imediato em relação à intervenção do Sr. Deputado Vital Moreira. Não é minha intenção fazer pedidos de esclarecimento e o meu protesto será muito curto.

Creio que não deve ficar durante o fim-de-semana sem que me seja dada a oportunidade de fazer imediatamente um protesto em relação a um conjunto tão grave de insinuações que o Sr. Deputado Vital Moreira fez ao Governo, que ofendem a honra do Governo e o seu respeito pela Assembleia.

Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores.

O Sr. Presidente: — Se não houvesse qualquer objecção da Câmara, eu daria a palavra ao Sr. Ministro para um protesto e, obviamente, daria também a palavra ao Sr. Deputado Vital Moreira para um contraprotesto, no caso de este o desejar.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Era apenas para pedir que, no conjunto das inscrições efectuadas, se desse hoje a palavra àqueles Deputados que pretendessem fazer protestos — que é, exactamente, o meu caso —, ficando os pedidos de esclarecimento para a próxima sessão.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, nós tínhamos já o consenso da Câmara para que essas intervenções ficassem para a próxima sessão e, sendo como o Sr. Deputado pede, iríamos alterá-lo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, parece-me que nos devemos reger por um único critério. Nós não pretendímos prolongar excessivamente a sessão mas os protestos têm sentido agora. Não sei se são muitos os Deputados que desejam protestar, mas há, pelo menos, o protesto do Governo e aquele que eu pretendo fazer.

O Sr. Sousa Tavares (DR): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Sousa Tavares (DR): — Eu entendia que a sugestão que o Sr. Presidente apresentou seria, talvez, a mais oportuna.

Deixar-se-ia o Governo formular o seu protesto agora e, na segunda-feira, far-se-iam os outros protestos porque ainda é ocasião para tal. Aliás, as pala-

vras do Sr. Dr. Vital Moreira merecem ser protestadas em mais do que um dia.

Risos e aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores.

O Sr. Presidente: — Perfilho a opinião expendida pelo Sr. Deputado Sousa Tavares, na primeira parte, evidentemente...,

Risos.

...e, portanto, se não houver qualquer objecção, darei a palavra ao Sr. Ministro da Defesa para um protesto e depois, se o Sr. Deputado Vital Moreira quiser contraprotestar, dar-lhe-ei também a palavra.

Faça favor, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro da Defesa: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Vital Moreira afirmou que o Governo pretende impedir a Assembleia da República de se ocupar das matérias mais nobres, mantendo-a ocupada em questões menores.

O Governo respeita a Assembleia, respeita a ordem do dia que a Assembleia estabelece para si própria, respeita as iniciativas legislativas que os Srs. Deputados — incluindo o Sr. Deputado Vital Moreira — podem tomar para tornar mais nobre a actividade da Assembleia, não se imiscui nelas e, por consequência, a acusação do Sr. Deputado é gratuita, injuriosa e caluniosa.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Mais, no caso vertente, já que se aplica a um pedido de autorização legislativa, não deixa de ser curioso verificar que, nesta Câmara, quando foi questão de se dar autorizações legislativas para matérias tão importantes e tão graves para o povo português, como, por exemplo, a modificação do Código Civil ou a modificação do Código Penal, através da via da autorização legislativa, não ouvi o Sr. Deputado Vital Moreira dizer, nessa altura, que o Governo que pedia a autorização legislativa estivesse a tratar tão mal a Assembleia ou a impedi-la de exercer as suas funções mais nobres.

É curioso que haja duas medidas para Governos que têm um apoio diferente.

Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores.

Em terceiro lugar, o Sr. Deputado afirmou que o Governo estava a levar a cabo, na prática, um golpe de Estado e qualificou o Governo, de forma imprópria, como um comité executivo de um grupo restrito de cidadãos.

Quero dizer ao Sr. Deputado que nós não consentimos nem aceitamos que se afirme, como o Sr. Deputado afirmou — na sequência do que o secretário-geral do seu partido já afirmou fora daqui —, que o Governo era usurpador do poder ou que tinha um plano subversivo ou ainda que pretendia praticar qualquer tipo de golpe de Estado.

O Sr. Deputado há-de reconhecer que essas são expressões excessivas que não podem ser consideradas no âmbito do diálogo democrático, que o ultrapassam muito, e configuram mesmo a figura autêntica da injúria, da ofensa e da calúnia!

Nesse sentido, o nosso protesto tem de ser veemente. O Sr. Deputado talvez saiba muito de comités executivos de classes restritas, talvez saiba muito de golpes de Estado, talvez saiba muito de usurpadores de poder ...

Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores.

E talvez porque saiba muito de tudo isso, é que se permite dizer o que diz sobre as intenções dos outros. Mas talvez a sua ciência excessiva nesta matéria devesse ser temperada por um pouco de bom senso e, sobretudo, por um mínimo de elegância democrática.

Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira para um contraprotesto.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A veemência do Sr. Ministro da Defesa, Amaro da Costa, não consegue suprir o deficit de justeza do seu protesto.

Gostaria de começar por uma observação: quando é o Governo a protestar, e quando se esperaria que fosse o Vice-Primeiro-Ministro a fazê-lo, é o Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro, o Ministro da Defesa, que por acaso é CDS, a fazê-lo.

Risos do PCP.

As coisas, ao fim e ao cabo, vêm ao de cima, mesmo por vias indirectas.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — O Governo propõe-se retirar à Assembleia da República a discussão dos assuntos nobres, tanto assim que em vez de fazer uma proposta de lei pediu uma autorização legislativa e mantém a ordem de trabalhos da Assembleia invadida por questões de «lana caprina» em tais termos que só aquilo que a AD já introduziu na ordem de trabalhos chegaria para esta Assembleia não poder fazer mais nada.

Reafirmo, com a mesma veemência — mas com uma diferença, porque é com razão —, aquilo de que acusei o Governo e a prova é que estamos aqui não a discutir uma lei mas sim uma autorização legislativa.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — E mais, juntamente com essa autorização legislativa vem um processo de urgência, o que não permite sequer debatê-la com a profundidade que, a nosso ver, esse debate deveria ter.

O Sr. Ministro Amaro da Costa invocou também precedentes e, mais uma vez, não tem razão. A sua veemência espalhou relativamente ao caso que citou das alterações ao Código Civil — que era apenas formalmente uma autorização legislativa —, porque, ao contrário deste Governo, os Governos anteriores mandavam para esta Câmara os projectos de decreto-lei autorizados ...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Nem sempre!

O Orador: — ... que eram aqui discutidos na especialidade. Além disso, essa autorização legislativa foi objecto de um prévio consenso do Governo, a que nem o próprio PS se opôs, tendo-se oposto, sim, ao fundo da matéria do decreto-lei autorizando.

É esta a diferença entre, ao fim e ao cabo, a dimensão da democraticidade dos Governos anteriores, e a deste Governo, democraticidade essa que o Governo não curou sequer em preservar!

Aplausos do PCP, do PS e do MDP/CDE.

O Sr. Ministro da Defesa: — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Ministro da Defesa: — Sr. Deputado, é evidente que quanto ao modo de fazer as coisas cada um faz como entende.

Mas o que é curioso é que o Sr. Deputado tenha utilizado a expressão de que o Governo pretende, no segredo dos gabinetes e dos bastidores, aprovar decretos-leis ao abrigo de autorizações legislativas, sendo exactamente a mesma coisa discuti-los em corredores de gabinetes, situados na Rua de Gomes Teixeira ou discuti-los nos corredores de gabinetes do Palácio de S. Bento. A diferença é apenas local e geográfica!

O Orador: — Eis mais um subsídio para a teoria política da AD. Os Deputados representantes do povo são o mesmo que os Ministros!

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — A Assembleia da República é o mesmo que o Governo e aí está a justificação para o Governo retirar à Assembleia a competência legislativa. O Governo considera que é igual ser ele a legislar ou a Assembleia, é exactamente a mesma coisa!

Eis a verdadeira teoria política da AD, exposta a nu!

Aplausos do PS, do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Mas que confusão de espírito!

O Orador: — Quanto à questão do Governo ser um comité executivo de cidadãos, devo dizer que o Sr. Ministro Amaro da Costa, apesar da sua conhecida atenção, apresentou aí uma pequena *nuance* que não estava no meu texto. Falei em comité executivo de interesses privados e é óbvio que são suportados por pessoas.

Mas, não preciso transmitir aquilo que toda a gente sabe para, ao fim e ao cabo, dizer aquilo que é a realidade. No entanto, gostaria de lhe contar uma pequena história. Exactamente no fim do *ancien régime*, quando se instalou o governo representativo, algumas constituições, entre as quais a nossa, determinavam que os Ministros, e até os Deputados, decla-

rassem no início e depois no fim do seu mandato o seu património económico.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Era bom que isso se fizesse na União Soviética!

O Orador: — Talvez não deixasse de ser curioso que uma forma do tipo das que estavam consagradas nas constituições liberais estivesse em vigor. Talvez os Portugueses viessem a saber coisas interessantes...

Aplausos do PCP, do PS e do MDP/CDE.

Em matéria de golpes de Estado contra a democracia ninguém pode bater a tradição da direita portuguesa!

Aplausos do PCP, do PS e do MDP/CDE.

O Sr. Luís Moreno (CDS): — É lamentável!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a próxima sessão é na segunda-feira, às 15 horas e a ordem do dia é a continuação do debate do diploma em discussão. Está encerrada a sessão.

Eram 13 horas e 25 minutos.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.

Amândio Anes de Azevedo.

Amélia Cavaleiro M. de Andrade de Azevedo.

António Alberto Correia Cabecinha.

António Duarte e Duarte Chagas.

António José dos S. Moreira da Silva.

Carlos Manuel Pereira de Pinho.

Carlos Matos Chaves de Macedo.

Cristóvão Guerreiro Norte.

Dinah Serrão Alhandra.

Fernando dos Reis Condesso.

Fernando José da Costa.

Fernando Manuel A. Cardoso Ferreira.

Germano Lopes Cantinho.

Henrique Alberto F. do Nascimento Rodrigues.

Jaime Adalberto Simões Ramos.

Joaquim Manuel Cabrita Neto.

Joaquim Marques Gaspar Mendes.

José Ângelo Ferreira Correia.

José da Assunção Marques.

José Bento Gonçalves.

José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.

José Maria de Silva.

José Theodoro da Silva.

Júlio de Lemos de Castro Caldas.

Luís António Martins.

Manuel Luís Fernandes Malaquias.

Manuel Maria Moreira.

Maria Adelaide Santos de Almeida Paiva.

Maria Manuela Simões Saraiva.

Marília Dulce C. P. Morgado Raimundo.

Mário Dias Lopes.

Mário Marques Ferreira Maduro.

Natália de Oliveira Correia.

Nicolau Gregório de Freitas.

Pedro Manuel da Cruz Roseta.

Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho.
 Alberto Marques Antunes.
 Amadeu da Silva Cruz.
 António de Almeida Santos.
 António Carlos Ribeiro Campos.
 António Chaves Medeiros.
 António Francisco Barroso Sousa Gomes.
 António Manuel Maldonado Gonelha.
 Aquilino Ribeiro Machado.
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
 Edmundo Pedro.
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.
 Jaime José Matos da Gama.
 João Alfredo Félix Vieira Lima.
 João Cardona Gomes Cravinho.
 João Joaquim Gomes.
 José Manuel Niza Antunes Mendes.
 José Maximiano de A. Almeida Leitão.
 Luís Abílio Conceição Cacito.
 Luís Filipe Nascimento Madeira.
 Manuel António dos Santos.
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
 Raul da Assunção Pimenta Rego.
 Rodolfo Alexandrino Susano Crespo.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Victor Manuel Gomes Vasques.
 Victor Manuel Ribeiro Constâncio.
 Victor Manuel R. Fernandes de Almeida.

Partido Comunista Português (PCP)

António Dias Lourenço da Silva.
 Carlos Alberto do Vale G. Carvalhas.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernando Freitas Rodrigues.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 Lino Carvalho de Lima.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Rosa Maria Reis A. Brandão Represas.
 Victor Henrique Louro de Sá.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

Centro Democrático Social (CDS)

Alfredo Albano de C. de Azevedo Sores.
 António Martins Canaverde.
 Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Eduardo Leal Loureiro.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Francisco António Lucas Pires.
 Francisco Manuel L. V. Oliveira Dias.
 Henrique José C. de Meneses P. Moraes.
 Isilda Silva Barata.
 João J. S. Fernandes Homem.
 José Manuel Macedo Pereira.
 Luís Carlos C. Veloso de Sampaio.
 Luís Eduardo da Silva Barbosa.
 Luís Filipe Pais Beiroco.
 Manuel António de A. e Vasconcelos.
 Narana Sinai Coissoró.
 Rui Eduardo F. Rodrigues Pena.

Agrupamento Parlamentar dos Reformadores

Francisco José de Sousa Tavares.
 Pelágio E. de A. Matos Lopes de Madureira.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE)

José Manuel Marques do C. M. Tengarrinha.
 Luís Manuel A. de Campos Catarino.

União Democrática Popular (UDP)

Mário António Baptista Tomé.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Social-Democrata (PSD)

Alcino Cabral Barreto.
 Arménio dos Santos.
 Fernando José Sequeira Roriz.
 Maria Helena do Rego da C. Salema Roseta.

Partido Socialista (PS)

Albano Pereira da Cunha Pina.
 Alberto Rodrigues Ferreira Camboa.
 António Fernandes da Fonseca.
 António José Sanches Esteves.
 António Manuel de Oliveira Guterres.
 Beatriz M. de Almeida Cal Brandão.
 Carlos Alberto Costa de Sousa.
 Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
 Francisco Cardoso P. de Oliveira.
 Francisco Manuel Marcelo M. Curto.
 Gualter Viriato Nunes Basílio.
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
 José Gomes Fernandes.
 José Luis do Amaral Nunes.
 José Maria Parente Mendes Godinho.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Maria Teresa V. Bastos Ramos Ambrósio.
 Mário Alberto Nobre Lopes Soares.
 Rui Fernando Pereira Mateus.

Partido Comunista Português (PCP)

Alvaro Barreirinhas Cunhal.
 José António Veríssimo Silva.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.

Centro Democrático Social (CDS)

Adalberto Neiva de Oliveira.
 Américo Maria Coelho Gomes de Sá.
 Domingos da Silva Percira.
 Eugénio Maria Anacoreta Correia.
 Francisco Gonçalves Cavaleiro de Ferreira.
 Joaquim Rocha dos Santos.
 Luís António Matos Lima.
 Manuel Eugénio P. Cavaleiro Brandão.
 Maria Tabita L. F. Mendes Soares.
 Ruy Garcia de Oliveira.

Agrupamento Parlamentar dos Reformadores

José Manuel Medeiros Ferreira.
 Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.

OS REDACTORES DE 1.ª CLASSE: *Armindo Augusto Afonso — Ana Maria Santos.*

PREÇO DESTE NÚMERO 32\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA